



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 24 de junho de 2011

Edição nº 293

Página 1

### ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

#### **LEI “R” Nº 56**, de 22 de junho de 2011

Altera dispositivo da Lei “R” nº 52/2011, que autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2011.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Esta Lei altera dispositivo da Lei “R” nº 52/2011, que autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2011

**Art. 2º** – A Lei “R” nº 52, de 8 de junho de 2011, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 3º** – Para a abertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados, no orçamento da administração direta, recursos provenientes das operações de crédito autorizadas pelas Leis “R” nºs 50 e 51, de 8 de junho de 2011, nas seguintes fontes:  
...”

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de junho de 2011.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MOACIR NEODI VANZZO**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

#### **LEI “R” Nº 57**, de 22 de junho de 2011

Autoriza o Município de Toledo a efetuar investimentos para a implantação de trecho de rede adutora de água para abastecimento de unidade industrial situada na cidade de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Esta Lei autoriza o Município de Toledo a efetuar investimentos para a implantação de trecho de rede adutora de água para abastecimento de unidade industrial situada na cidade de Toledo.

**Art. 2º** – Fica o Município de Toledo autorizado a efetuar investimentos para a implantação de,

aproximadamente, 1.836,00 m (um mil, oitocentos e trinta e seis metros) de rede adutora de água para o abastecimento da unidade fabril da Sadia S.A., instalada nesta cidade.

Parágrafo único – Os investimentos de que trata o **caput** deste artigo compreendem:

I – a prestação e custeio de serviços de 200 (duzentas) horas/máquina de retroescavadeira, correspondentes ao valor total aproximado de até R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para a abertura e fechamento de valetas;

II – a execução e custeio dos serviços e dos materiais necessários para a recomposição da pavimentação asfáltica e dos passeios públicos atingidos com a obra referida no **caput** deste artigo.

**Art. 3º** – Cabe à empresa referida no **caput** do artigo anterior:

I – implantar, às suas expensas, nova tubulação da rede adutora de água para abastecimento de sua unidade industrial, numa extensão aproximada de 1.836,00 m, através do sistema viário, interligando a Estação de Tratamento de Água Santa Inês até a rede existente, no ponto de cruzamento das Ruas Osvaldo Aranha e Humberto de Campos, com a conseqüente desativação de 1.420,92 m da adutora, no trecho que compreende imóveis situados nos bairros São Francisco e Panorama;

II – tomar medidas permanentes de preservação e defesa do meio ambiente.

**Art. 4º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de junho de 2011.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MOACIR NEODI VANZZO**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

#### **LEI “R” Nº 58**, de 22 de junho de 2011

Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento perante o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, através da Caixa Econômica Federal.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Esta Lei autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento perante o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, através da Caixa Econômica Federal.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 24 de junho de 2011

Edição nº 293

Página 2

**Art. 2º** – Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e a garantir financiamento perante o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, através da Caixa Econômica Federal, na qualidade de Agente Financeiro, até o valor de R\$ 987.582,80 (novecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos), observadas as disposições legais em vigor para a contratação de operações de crédito, as normas do BNDES e as condições específicas aprovadas pelo BNDES para a operação.

Parágrafo único – Os recursos resultantes do financiamento autorizado por este artigo serão aplicados na aquisição de computadores no âmbito do Programa Um Computador por Aluno – PROUCA, o qual tem por objetivo promover a inclusão digital pedagógica e o desenvolvimento dos processos de ensino-aprendizagem de alunos e professores das escolas públicas brasileiras, mediante a utilização de computadores portáteis, denominados laptops educacionais.

**Art. 3º** – Para garantia do principal, encargos e acessórios da operação de crédito, fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretratável, a modo **pro solvendo**, os créditos a que se referem os artigos 156, 158 e 159, inciso I, da Constituição Federal, da quota-parte do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS ou do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

§ 1º – O disposto no **caput** deste artigo obedece aos ditames contidos nos incisos I e II do artigo 159 da Constituição Federal, e, na hipótese da extinção dos impostos neles mencionados, os fundos ou impostos que venham a substituí-los, bem como na sua insuficiência, parte dos depósitos serão conferidos à Caixa Econômica Federal, com poderes bastantes para que as garantias possam ser prontamente exequíveis no caso de inadimplemento.

§ 2º – Os poderes previstos neste artigo só poderão ser exercidos na hipótese de inadimplemento, no vencimento, das obrigações pactuadas, ficando a Caixa Econômica Federal autorizada a requerer a transferência dos referidos recursos para quitação do débito.

**Art. 4º** – Fica o Poder Executivo obrigado a promover o empenho das despesas nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados, para cada um dos exercícios financeiros em que se efetuarem as amortizações de principal, juros e encargos da dívida, até o seu pagamento final.

**Art. 5º** – Os recursos oriundos da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento do Município de Toledo, Paraná, ou em créditos adicionais.

**Art. 6º** – O orçamento do Município consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento das despesas relativas à amortização do principal, juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada por esta Lei.

**Art. 7º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de junho de 2011.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MOACIR NEODI VANZZO**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### LEI “R” Nº 59, de 22 de junho de 2011

Autoriza o Município de Toledo a conceder incentivos ao Clube de Caça e Pesca de Toledo, visando à realização da Festa Nacional do Porco no Roletê.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Esta Lei autoriza o Município de Toledo a conceder incentivos ao Clube de Caça e Pesca de Toledo, visando à realização da Festa Nacional do Porco no Roletê.

**Art. 2º** – Fica o Município de Toledo autorizado a conceder, no exercício de 2011, incentivos ao Clube de Caça e Pesca de Toledo, visando à realização da 38ª edição da Festa Nacional do Porco no Roletê.

§ 1º – Os incentivos de que trata o **caput** deste artigo compreendem:

I – o repasse da importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para o custeio parcial de despesas com a realização do evento nele referido;

II – o repasse do valor de até R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para o custeio parcial de despesas com a ampliação e adequação do pavilhão das autoridades para o evento;

III – a execução de serviços, em quantidade correspondente a até cinquenta horas/máquina, para a adequação e melhoria das vias e das áreas de circulação no espaço em que se realizará o evento;

IV – o fornecimento de até 100 m<sup>3</sup> (cem metros cúbicos) de pedra britada, para colocação nas vias de acesso e de circulação interna do imóvel em que se situa a sede da entidade.

§ 2º – A entidade referida nesta Lei deverá efetuar a prestação de contas dos recursos a ela repassados pelo Município no prazo de até trinta dias após a realização do evento.

§ 3º – A não aplicação dos recursos de que trata a presente Lei nas finalidades previstas nos incisos I e II do § 1º deste artigo, implicará a obrigatoriedade de restituição da



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 24 de junho de 2011

Edição nº 293

Página 3

respectiva importância, devidamente corrigida, pela entidade aos cofres públicos municipais.

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de junho de 2011.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MOACIR NEODI VANZZO**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### **PORTARIA Nº 245**, de 21 de junho de 2011

Exonera, a pedido, **Cheila Blem dos Santos** do cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação formulada através do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 21.532, de 21 de junho de 2011,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica exonerada, a pedido, **Cheila Blem dos Santos** do cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I, Grupo Ocupacional B-2, a contar de 16 de junho de 2011.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de junho de 2011.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 246**, de 22 de junho de 2011

Aposenta, por tempo de contribuição, a servidora **Geni Terezinha Brunhera Bordignon** no segundo cargo de Professor I da rede municipal de ensino.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade

com o que dispõem o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 51, § 1º, da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e pareceres que constam do Requerimento protocolado na Municipalidade sob nº 20.373, de 13 de junho de 2011,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica aposentada, por tempo de contribuição, a servidora **Geni Terezinha Brunhera Bordignon** no segundo cargo de Professor I da rede municipal de ensino, Grupo Ocupacional B-8, com proventos correspondentes ao Padrão 2, Referência “P” da Tabela B-1 da Lei nº 1.821/99, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 2.113,80 (dois mil, cento e treze reais e oitenta centavos) mensais, conforme planilha de cálculos de fls. 22 do processo.

**Art. 2º** – O disposto nesta Portaria terá eficácia a contar da homologação da aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de junho de 2011.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 247**, de 22 de junho de 2011

Aposenta, por tempo de contribuição, a servidora **Lourdes Grando** no cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 51 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e pareceres que constam do Requerimento protocolado na Municipalidade sob nº 21.435, de 20 de junho de 2011,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica aposentada, por tempo de contribuição, a servidora **Lourdes Grando** no cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I, Grupo Ocupacional B-2, com proventos correspondentes ao Padrão 6, Referência “K” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/99, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 2.208,23 (dois mil, duzentos e oito reais e vinte e três centavos) mensais, conforme planilha de cálculos de fls. 19 do processo.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 24 de junho de 2011

Edição nº 293

Página 4

**Art. 2º** – O disposto nesta Portaria terá eficácia a contar da homologação da aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de junho de 2011.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA Nº 248, de 22 de junho de 2011

Exonera **Lídio Michels** do cargo em comissão de Secretário de Infraestrutura Rural do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 45 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica exonerado **Lídio Michels** do cargo em comissão de Secretário de Infraestrutura Rural do Município de Toledo, a contar de 24 de junho de 2011.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de junho de 2011.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### PORTARIA Nº 249, de 22 de junho de 2011

Exonera **Antônio Carlos de Camargo Monteiro** do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Serviços Rodoviários da Secretaria de Infraestrutura Rural do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 45 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica exonerado **Antônio Carlos de Camargo Monteiro** do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Serviços Rodoviários da Secretaria de Infraestrutura Rural

do Município de Toledo, a contar de 24 de junho de 2011.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de junho de 2011.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009 CONVOCAÇÃO Nº 200

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

#### **CONVOCA**

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2009:

#### PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

!:  
LUANA ZANDONADI GOMES  
MARIA EDINALVA GAMBETTA

#### PARA O CARGO DE COZINHEIRO I – SEDE DO MUNICÍPIO:

ELAINE APARECIDA DA SILVA  
MARIA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO  
LUCILENE TERESINHA PEGO DE ANDRADE

#### PARA O CARGO DE COZINHEIRO I – VILA NOVA:

SILVANA ANGELA SCHULTZ  
GIOVANA LEIVA DO MATTO

#### PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I:

FRANCIELI APARECIDA BETIATI  
MARIA APARECIDA DA COSTA  
ANDREIA APARECIDA CAITANO DA COSTA  
DAHIANE DANIEL DE MELLO  
JULIANA AMILCA ALVES DA CRUZ  
EVA RIBEIRO  
DANIELE BONANI VOLPE DA SILVA  
LILIANE SIMONE SCHARNETZKI  
DAIANE VANESSA EIFLER  
JOSEFA MARIA DOS SANTOS  
BELMIRA DAS DORES DE BRITO

#### PARA O CARGO DE ENFERMEIRO I:

VIVIANE VANDERLINDE  
SIRLAINE MOGNON

Os aprovados ora convocados deverão comparecer



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 24 de junho de 2011

Edição nº 293

Página 5

à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **24 a 30 de junho de 2011**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
  - Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
  - Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
  - Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
  - Documentos pessoais.
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de junho de 2011.

**MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2010 CONVOCAÇÃO Nº 26

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos) e suas alterações, as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

#### **CONVOCA**

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 03/2010:

#### **PARA O CARGO DE PROFESSOR II T40:**

KELLY PALMA  
KEILI LUCI ROCHA  
KEILA GALLERT  
JOANNA ADELIA BIAVATTI

#### **PARA O CARGO DE GUARDA MUNICIPAL I:**

GABRIELA PRIAMO

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **24 a 30 de junho de 2011**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;

e) Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de junho de 2011.

**MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS** **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **CONCORRÊNCIA Nº 024/2011**

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução global (material e mão-de-obra) para prestação de serviços de corte de grama, incluindo recorte, raspagem, capinação, despraguejamento de grama e jardins, varrição dos resíduos produzidos pelo corte de grama, retirada e bota-fora de ervas daninhas e espécies distintas, carga, amontoamento e transporte do material inservível gerado e bota-fora dos resíduos, bem como implantação de jardins e plantio de árvores, de folhagens, de grama em leiva e em mudas livres de ervas daninhas, com molhadura e despraguejamento, poda de arborização, de cerca viva (pingo de ouro, folhagens e flores e outros arbustos), em Escolas Municipais, CMEIS e Unidades de Saúde do Município de Toledo, para o período de 18 (dezoito) meses **DATA DE ABERTURA:** 08hs30min do dia 27 de JULHO de 2011. **VALOR MÁXIMO:** O valor total é de R\$ 354.015,36 (trezentos e cinquenta e quatro mil quinze reais e trinta e seis centavos), sendo que o valor mensal é de R\$ 19.667,52 (dezenove mil seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) e o valor unitário é de R\$ 0,16 (dezesseis centavos) por m<sup>2</sup>.

#### **TOMADA DE PREÇOS Nº 255/2011**

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de substituição do telhado da Escola Municipal Oswaldo Cruz, situada na Rua Bento Gonçalves, lote urbano nº 760, quadra nº 39, Distrito de Vila Nova, neste Município de Toledo-PR, de acordo com a matrícula nº 56.166 do 1º Serviço de Registro de Imóveis e conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos, anexos ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** 10h00min do dia 12 de JUL HO de 2011. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 87.427,40 ( oitenta e sete mil quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta centavos).

#### **TOMADA DE PREÇOS Nº 262/2011**

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) para prestação de serviços de transformação de 10 (dez) máquinas de bordado industrial em máquinas de costura para a Secretaria de Assistência Social do Município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** 10hs00min do dia 14 de JULHO de 2011. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 1.400,50 (um mil quatrocentos reais e cinquenta centavos).



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 24 de junho de 2011

Edição nº 293

Página 6

### TOMADA DE PREÇOS Nº 263/2011

**OBJETO:** Contratação de instituição de ensino superior pública, devidamente habilitada, credenciada e licenciada perante o MEC, ou de entidade ou instituição privada (pessoa jurídica de direito privado), vinculada direta ou indiretamente à instituição pública de ensino superior, para elaboração, aplicação e correção de provas em Concursos Públicos realizados no Município de Toledo, conforme TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA ASSINADO JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO NA DATA DE 16/06/2006, e LEI MUNICIPAL "R" Nº 75, DE 25/08/2006. **DATA DE ABERTURA:** 14h00min do dia 14 de JULHO de 2011. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. de Licitações Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: [compras.licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:compras.licitacao@toledo.pr.gov.br)

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA SOB Nº 013/2011

A Comissão Permanente de Licitação constituída por: Gilberto Luis Schizzi e membros Cleusa Elaine Schne Ullmann e Jorge Otta Junior, comunica aos proponentes interessados que, após emissão do Laudo Técnico pela Comissão Técnica da Informática, nomeados pela Portaria nº 061 de 01 de Fevereiro de 2011, referente à análise das propostas técnicas e de preços da Concorrência nº 007/2011 cujo objeto é: **fornecimento de equipamentos de informática – microcomputador tipo II/2011, Servidor de Firewall e controle de conteúdo, Projetor Multimídia tipo II/2011, Nobreak 600 VA tipo I/2010, e prestação de serviços para configuração de servidores, serviço de instalação do equipamento de wireless (rádio), treinamento destinado à transferência de conhecimento sobre wireless e equipamentos de rádio, tendo as características mínimas obrigatórias especificadas tecnicamente no ANEXO 03, bem como sua configuração nos locais determinados pelo Departamento de Informática, garantindo o perfeito funcionamento da sua rede de computadores**, a classificação ficou a seguinte:

#### LOTE 02

- A empresa **DELCIR VITOR DE CARLI** foi declarada **VENCEDORA**, atingindo um Índice de Pontuação Geral de **100 pontos**, tendo apresentado uma proposta no valor total de **R\$ 6.510,00** (seis mil quinhentos e dez reais).

#### LOTE 03

- A empresa **DELCIR VITOR DE CARLI** foi declarada **VENCEDORA**, atingindo um Índice de Pontuação Geral de **100 pontos**, tendo apresentado uma proposta no valor total de: item 01- **R\$ 1.500,00**; item 02- **R\$ 12.460,00** e item 03 **R\$ 7.700,00** perfazendo um valor total de **R\$ 21.660,00** (vinte e um mil seiscentos e sessenta reais).

#### LOTE 05

- A empresa **DELCIR VITOR DE CARLI** foi declarada **VENCEDORA**, atingindo um Índice de Pontuação Geral de **100 pontos**, tendo apresentado uma proposta no valor total de **R\$ 24.090,00** (vinte e quatro mil e noventa reais).

- Os Lotes **01 e 06** foram declarados **FRUSTRADOS**.

- O Lote **04** ficou **DESERTO** de propostas.

- A empresa **M. I. EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA** teve a proposta de preços **DESCLASSIFICADA** pelo não

atendimento ao item 7.4.1 do Edital (não apresentou marca e modelo dos produtos cotados).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer proponente que se sinta prejudicado.

Toledo, 21 de junho de 2011.

**GILBERTO LUIS SCHIZZI**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 235/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **CONSTRUTORA ARVD LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 50.487,07** (cinquenta mil quatrocentos e oitenta e sete reais e sete centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicado. Toledo, 22 de Junho de 2011.

**GILBERTO LUIS SCHIZZI**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 192/2011 ERRATA

No Edital de Classificação, publicado no Jornal do Oeste da Cidade de Toledo, Jornal O Paraná da Cidade de Cascavel e Órgão Oficial eletrônico do Município de Toledo todos do dia 14 de junho de 2011, constatou-se a existência de equívoco na redação do referido Edital, tornando-se necessária a seguinte correção, de modo que:

**Onde se lê:**

- A empresa **PISOSSUL CONSTRUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA** foi declarada vencedora para o item 01, R\$ 62,80 (sessenta e dois reais e oitenta centavos) por unidade, perfazendo um valor total de **R\$ 279.480,00** (duzentos e setenta e nove mil e quatrocentos e oitenta reais).

- **Leia-se**

- A empresa **PISOSSUL CONSTRUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA** foi declarada vencedora para o item 01, R\$ 62,80 (sessenta e dois reais e oitenta centavos) por unidade, perfazendo um valor total de **R\$ 279.460,00** (duzentos e setenta e nove mil e quatrocentos e sessenta reais).

Toledo, 22 de junho de 2011.

**ADEMAR ALCINDO ROEHRIS**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 24 de junho de 2011

Edição nº 293

Página 7

### LEI "R" Nº 60, de 22 de junho de 2011

Procede a alterações no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2010 a 2013.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Esta Lei procede a alterações no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2010 a 2013.

**Art. 2º** – O Anexo **Programas – Plano de Investimentos**, aprovado pela Lei "R" nº 66, de 25 de junho de 2009, que integra o Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2010 a 2013, com as alterações procedidas pelas Leis "R" nºs 91/2009, 121/2009, 136/2009, 174/2009, 39/2010, 68/2010, 76/2010, 90/2010, 109/2010, 2/2011, 6/2011 e 24/2011, passa a vigorar com as seguintes alterações de ações e metas:

#### **Programa: 02 – APOIO ADMINISTRATIVO**

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012	2013
02	Atividade	Ativ do Departamento de Ensino	Global	0	0
			Valor	<b>Vinculado</b>	<b>Vinculado</b>
				1.439.400,00	1.583.300,00

**Meta:** Realizar atividades administrativas e de apoio para o desenvolvimento do ensino de Pré I e II, 1º a 5º ano, educação de jovens e adultos e educação especial; promover mudanças pedagógicas e estruturais que visem a melhoria da qualidade de ensino; criar e manter grupos de estudos para pesquisas acerca dos problemas relacionados à educação; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Ensino para realização de suas atribuições; Implantar programa de incentivo à produtividade e melhoria da Educação Municipal com premiação a servidores educacionais e a escola que apresentar o melhor desempenho anual; acompanhar o desenvolvimento das ações educativas nas escolas municipais; dar continuidade ao ensino fundamental de 9 anos.

**Produto Esperado:** Apoio institucional e pedagógico às escolas municipais; contribuir efetivamente para melhor funcionamento das escolas no setor pedagógico.

#### **Órgão: 09 – Secretaria da Educação**

**Unidade: 0004 – Departamento de Ensino**

**Função: 12 – Educação**

**Subfunção: 122 – Administração Geral**

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012	2013
03	Atividade	Ativ do Departamento de Educação Infantil	Global	0	0
			Valor	<b>Ordinário</b>	<b>Ordinário</b>
				133.500,00	146.900,00
				<b>Vinculado</b>	<b>Vinculado</b>
160.800,00	176.800,00				

**Meta:** Dotar as escolas municipais que atendem a educação de Pré-Escolar I e II, CMEIs municipais e o Departamento Educação Infantil de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a implementação de suas atribuições; Contratação de professores e *assistentes* administrativos para CMEIs; acompanhar o desenvolvimento das questões administrativas das escolas municipais e resolver as questões em conjunto com as direções das escolas e CMEIS e interferir no funcionamento se for necessário; Implantar programa de incentivo à produtividade e melhoria da Educação Municipal com premiação a servidores educacionais e a escola que apresentar o melhor desempenho anual; Garantir eleições para escolha da Coordenação dos Cmeis conforme estabelecido no Plano Municipal de Educação e Conferência Municipal de Educação; Estabelecer um valor per capita às crianças matriculados nos Cmeis para manutenção das atividades.

**Produto Esperado:** Escolas e CMEIs dotadas de estrutura física, administrativa e de recursos humanos de acordo com as necessidades; acompanhamento efetivo das questões administrativas das Cmeis e escolas, de forma a colaborar com o funcionamento das mesmas.

#### **Órgão: 09 – Secretaria da Educação**

**Unidade: 0003 – Departamento de Administração da Educação Infantil**

**Função: 12 – Educação**

**Subfunção: 122 – Administração Geral**

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012	2013
--------	------	-------------------	--------	------	------



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 24 de junho de 2011

Edição nº 293

Página 8

04	Atividade	Ativ do Departamento de Administração Escolar	Global	0	0
			Valor	<b>Ordinário</b>	<b>Ordinário</b>
				1.439.400,00	1.583.000,00
				<b>Vinculado</b>	<b>Vinculado</b>
3.723.940,00	4.280.930,00				

**Meta:** Dotar as escolas municipais e o Depto. de Administração Escolar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a implementação de suas atribuições; Adequar-se às legislações pertinentes a educação; Acompanhar o desenvolvimento das questões administrativas das escolas municipais; Resolver questões em conjunto com as direções das escolas e interferir no funcionamento das escolas se for necessário; Elaborar dados informativos e estatísticos relacionados aos serviços de educação; Criar e implantar sistema de registro de documentação próprio; Implantar programa de incentivo à produtividade e melhoria da Educação Municipal com premiação a servidores educacionais e a escola que apresentar o melhor desempenho anual; Realizar a conservação e a manutenção das edificações que abrigam os serviços administrativos da Secretaria da Educação.

**Produto Esperado:** Escolas dotadas de estrutura física, administrativa e recursos humanos de acordo com as necessidades; Estrutura institucional que efetivamente colabore e solucione as questões administrativas das escolas.

**Órgão: 09 – Secretaria da Educação**

**Unidade: 0002 – Departamento de Administração Escolar**

**Função: 12 – Educação**

**Subfunção: 122 – Administração Geral**

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012	2013
12	Atividade	Atividades do Departamento de Cultura	Global	0	0
			Valor	<b>Ordinário</b>	<b>Ordinário</b>
				1.055.100,00	1.140.610,00

**Meta:** Coordenar a realização de eventos culturais e artísticos; coordenar as atividades da Casa da Cultura, do Museu Histórico Willy Barth, do Conservatório Municipal de Música, do Teatro Municipal e de outros espaços culturais; coordenar a elaboração e manutenção da base de dados e informações culturais; organizar a participação do Município em eventos culturais fora do Município; arrecadar a bilheteria dos eventos do Teatro; criar e administrar site para divulgar as atividades culturais do município; formar banda e orquestra municipal; uso do espaço físico do Teatro Municipal para prática de grupos musicais de qualquer estilo, assim como destinação de espaço semelhante no Conservatório Municipal de Música a ser construído; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Cultura para a execução de suas atribuições; apoiar entidades culturais na realização de suas atividades e na manutenção e melhoria de suas estruturas físicas e administrativas.

**Produto Esperado:** Eventos culturais bem organizados administrativamente; Casa da Cultura com continuidade de suas atividades; maior participação do Município em eventos culturais, regionais e nacionais; registro histórico dos fatos artístico-culturais; desenvolvimento das atividades culturais descentralizadas no município.

**Órgão: 08 – Secretaria da Cultura**

**Unidade: 0002 – Departamento de Cultura**

**Função: 13 – Cultura**

**Subfunção: 122 – Administração Geral**

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012	2013
14	Atividade	Gestão das Políticas de Desenvolvimento da Saúde	Global	0	0
			Valor	<b>Ordinário</b>	<b>Ordinário</b>
				65.764,71	72.341,18
				<b>Vinculado</b>	<b>Vinculado</b>
127.161,08	140.535,56				

**Meta:** Elaborar e coordenar, juntamente com o Prefeito Municipal e Conselho Municipal de Saúde, as políticas de desenvolvimento do setor de saúde; realizar acompanhamento da execução dos serviços de saúde no município, realizando avaliações periódicas e as mudanças que se fizerem necessárias; promover a integração entre a municipalidade e o Conselho Municipal de Saúde; dotar o Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas funções; apoiar e manter as ações do Conselho Municipal de Saúde no desenvolvimento de suas atribuições e realizar ações de saúde conforme decisões do Conselho Municipal de Saúde e definidas no Plano Municipal de Saúde; *Aderir aos projetos financiados pelo Ministério da Saúde, nas diversas Políticas da Saúde.*

**Produto Esperado:** Políticas públicas de saúde voltadas ao atendimento integral da população.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 24 de junho de 2011

Edição nº 293

Página 9

**Órgão: 14 – Secretaria da Saúde**

**Unidade: 0001 – Gabinete da Secretaria da Saúde**

**Função: 10 – Saúde**

**Subfunção: 122 – Administração Geral**

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012	2013
18	Atividade	<i>Ativid do Departamento de Licitações</i>	Global	0	0
			Valor	<b>Ordinário</b>	<b>Ordinário</b>
				441.972,00	486.169,00

**Meta:** Realizar todos os procedimentos licitatórios visando a aquisição de bens e serviços e a execução de obras para o Município de Toledo; realizar licitações nas diversas modalidades, mediante solicitação de aquisição de produtos de diversos gêneros, das diversas secretarias que compõem a Prefeitura do Município; realização de leilões, mediante solicitações das secretarias que queiram vender bens móveis ou produtos ociosos; elaborar contratos de todos os processos licitatórios; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Depto de Licitações e Contratos para realização de suas atribuições.

**Produto Esperado:** Procedimentos licitatórios realizados conforme determina a legislação federal.

**Órgão: 03 – Secretaria da Administração**

**Unidade: 0004 – Departamento de Licitações**

**Função: 04 – Administração**

**Subfunção: 122 – Administração Geral**

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012	2013
25	Atividade	Atividades do Departamento Administrativo	Global	0	0
			Valor	<b>Ordinário</b>	<b>Ordinário</b>
				111.840,00	121.020,00

**Meta:** Elaboração, estudos e assessoria de projetos ambientais; Elaboração de pesquisa para análise do grau de implicações dos dejetos suínos no solo; Elaboração de análise dos dejetos suínos quanto à sua composição; Combate a todas as formas de poluição; apoio às ações de manejo integrado de solos, da água e do meio ambiente, objetivando atingir a totalidade das propriedades e propiciando a conservação de solos e estradas; aproveitamento de resíduos para a produção de compostos orgânicos; busca de áreas de preservação ambiental e de paisagens naturais, localizadas no município para tombamento; apoio aos sistemas multiestradas para a recomposição da reserva legal das propriedades; celebrar convênios com associações e entidades nacionais ou internacionais, com o Estado e a União; coordenação do Programa Câmbio Verde e Pontos Fixos e da coleta seletiva de lixo útil; manutenção do Fundo de Desenvolvimento e Conservação Florestal do Município de Toledo (Fundeflor); operação do aterro sanitário; controle de recebimento de resíduos sólidos do Município de Toledo; implantação, em parceria com o setor privado, do aterro sanitário industrial; apoio à implantação de programas de desenvolvimento sustentável, como o Projeto de Biosistemas Integrado de aproveitamento de dejetos suínos para transformação em gás, adubo orgânico e algas para utilização nas lavouras, aviários, chiqueirões e produção de peixes, bem como de outros que surgirem; desenvolver projetos para que novas edificações públicas e privadas reduzam o consumo de água e energia conforme leis ambientais; apoio ao desenvolvimento de programas de órgãos dos Governos Estadual e Federal que estabeleçam benefícios à comunidade rural e urbana e ao meio ambiente do município; promoção da educação ambiental para a formação de consciência coletiva sobre a necessidade de defesa e proteção do meio ambiente, visando sua preservação, de forma equilibrada, como garantia de condições de vida saudável; manter o Programa Cidadão Ambiental; apoiar as ações do Eco Clube e incentivar maior divulgação destas; apoiar as atividades desenvolvidas dentro da estratégia da atenção primária ambiental; dar apoio institucional aos programas de preservação ambiental já existentes e outros a serem implantados; apoio no paisagismo rural; implantação do Plano Municipal de Arborização, extensivo aos distritos - 01 vb; *Implantar e Implementar ações relativas ao Consórcio Intermunicipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.*

**Produto Esperado:** Consolidação do município como pólo de Gestão Ambiental; 100% das propriedades rurais adaptadas aos programas de conservação de solos e estradas; conscientização da população sobre a preservação ambiental; diminuição dos problemas ambientais; ampliação do universo de pessoas envolvidas nos projetos ambientais.

**Órgão: 12 – Secretaria do Meio Ambiente**

**Unidade: 0002 – Departamento Administrativo**

**Função: 18 – Gestão Ambiental**

**Subfunção: 122 – Administração Geral**

**Programa: 08 – ADMINISTRAÇÃO SUSTENTÁVEL DO PATRIMÔNIO PÚBLICO**

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012	2013
--------	------	-------------------	--------	------	------



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 24 de junho de 2011

Edição nº 293

Página 10

02	Projeto	Infraestrutura para Setor Administrativo	M²	660	660
			Valor	<b>Ordinário</b>	<b>Ordinário</b>
				120.000,00	120.000,00
				<b>Vinculado</b>	<b>Vinculado</b>
765.000,00	0,00				

**Meta:** Ampliar e modernizar as estruturas físicas do Paço Municipal - 1.800,00m<sup>2</sup>.

**Produto Esperado:** Melhor comodidade com a ampliação de novos espaços, tanto para servidores como para os munícipes, refletindo assim em melhor qualidade nos serviços prestados à população.

**Órgão:** 03 – Secretaria da Administração

**Unidade:** 0003 – Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais

**Função:** 04 – Administração

**Subfunção:** 122 – Administração Geral

**Programa:** 10 – PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA E ORÇAMENTÁRIA

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012	2013
01	Atividade	Atividades do Depto de Planejamento e Controle Orçamentário	Global	0	0
			Valor	<b>Ordinário</b>	<b>Ordinário</b>
				5.320,00	5.850,00

**Meta:** Coordenar e elaborar o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Programa do Município de Toledo; Acompanhar a execução do orçamento-programa do Município de Toledo, do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias; Elaborar os créditos adicionais especiais ao orçamento anual do Município; Elaborar a documentação para realização de operações de crédito; Implementar o orçamento participativo através da realização de audiências públicas; *alimentar o Módulo Planejamento no Sistema SIM-AM no Tribunal de Contas do Estado.*

**Produto Esperado:** Orçamento, Plano Plurianual e LDO cumpridas em sua totalidade atendendo a legislação vigente; Financiamentos aprovados.

**Órgão:** 05 – Secretaria do Planejamento Estratégico

**Unidade:** 0003 – Departamento de Planejamento e Controle Orçamentário

**Função:** 04 – Administração

**Subfunção:** 121 – Planejamento e Orçamento

**Programa:** 11 – PROJETOS E INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012	2013
01	Atividade	Ativ do Depto de Estatística e Projetos Técnicos	Global	0	0
			Valor	<b>Ordinário</b>	<b>Ordinário</b>
				2.000,00	6.000,00

**Meta:** Manter atualizados os dados estatísticos do Município de Toledo; Elaborar Projetos para encaminhamento à órgãos federais e estaduais, organizações não governamentais, objetivando o recebimento de recursos financeiros para sua implantação; Realizar o acompanhamento da execução das obras executadas com recursos de convênio, *programas e operações de crédito*, elaborando relatórios de medição e encaminhando notas fiscais para pagamento; Encaminhar, ao setor competente, os pedidos de processos licitatórios de obras a serem executadas com recursos de convênio; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, o Departamento de Estatística e Projetos Técnicos para a realização de suas funções.

**Produto Esperado:** Banco de dados atualizado; Projetos elaborados conforme normas definidas pelos órgãos repassadores.

**Órgão:** 05 – Secretaria do Planejamento Estratégico

**Unidade:** 0002 – Departamento de Estatística e Projetos Técnicos

**Função:** 04 – Administração

**Subfunção:** 121 – Planejamento e Orçamento

**Programa:** 14 – COMUNICAÇÃO SOCIAL EDUCATIVA

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012	2013
01	Atividade	Gestão das Políticas de Comunicação Social	Global	0	0
			Valor	<b>Ordinário</b>	<b>Ordinário</b>
				231.427,62	254.570,38



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 24 de junho de 2011

Edição nº 293

Página 11

**Meta:** Elaborar e coordenar, juntamente com o Prefeito Municipal, as políticas de desenvolvimento de comunicação social do Município de Toledo; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Gabinete da Secretaria de Comunicação para a realização de suas atribuições; atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria; *Capacitação dos colaboradores da secretaria de comunicação social; cursos e palestras para os secretários sobre como comunicar-se, como falar em público, falar com a imprensa.*

**Produto Esperado:** Implantar políticas públicas de comunicação social que divulguem os interesses da população como um todo e que auxiliem na demonstração da transparência dos atos da administração municipal.

**Órgão: 07 – Secretaria da Comunicação**

**Unidade: 0001 – Gabinete da Secretaria de Comunicação**

**Função: 24 – Comunicações**

**Subfunção: 122 – Administração Geral**

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012	2013
02	Atividade	Atividades do Departamento de Jornalismo	Global	0	0
			Valor	<b>Ordinário</b>	<b>Ordinário</b>
				100.823,00	110.905,57

**Meta:** Coordenar a elaboração de matérias oficiais e institucionais de divulgação do Município; organizar entrevistas coletivas com a participação do prefeito e secretários, conforme necessidade da administração municipal; coordenar e agendar entrevistas solicitadas pelos veículos de comunicação social e atendimento à imprensa em geral; coordenar a produção de materiais institucionais de interesse da administração; realização de cobertura fotográfica e jornalística dos eventos do Município; registro fotográfico e de imagens de eventos do município; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Jornalismo para a realização de suas atribuições; *Implementação da agência de notícias no portal da prefeitura de Toledo; implementação do banco de imagens da prefeitura; novo design do site da prefeitura; integração total de interação do site da prefeitura em redes sociais; divulgação da comunicação institucional da prefeitura em redes sociais; Jornal com resumo das principais notícias sobre o município para todos os servidores públicos.*

**Produto Esperado:** Divulgação dos atos da administração com qualidade e precisão para transparência das ações públicas e conhecimento da população da aplicação dos recursos públicos.

**Órgão: 07 – Secretaria da Comunicação**

**Unidade: 0002 – Departamento de Jornalismo**

**Função: 24 – Comunicações**

**Subfunção: 122 – Administração Geral**

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012	2013
05	Atividade	Manutenção da Rádio e TV Educativa	Global	0	0
			Valor	<b>Ordinário</b>	<b>Ordinário</b>
				54.950,00	60.520,00

**Meta:** Divulgar conhecimentos científicos e tecnológicos, metodologias educacionais e elementos culturais e turísticos, divulgar campanhas, programas, ações, eventos e informações de interesse público e social, promover a cidadania, além de garantir na programação a participação dos estabelecimentos de ensino superior e das Secretarias de Educação e Cultura, propondo, dessa forma, uma programação educativo-cultural; *Atender as atividades da FUNTEC com a contratação de recursos humanos e aquisição de equipamentos e material permanente.*

**Produto Esperado:** Manter as atividades da Rádio e TV Educativa, divulgando os conhecimentos científicos e tecnológicos promovidos através de ações no Município e região.

**Órgão: 01 – Fundação para o Desenvolvimento da Rádio e TV Educativa e Cultural**

**Unidade: 0001 – Fundação para o Desenvolvimento da Rádio e TV Educativa e Cultural**

**Função: 24 – Comunicações**

**Subfunção: 131 – Comunicação Social**

**Programa: 16 – UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA**

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012	2013
01	Atividade	Difusão Cultural	Global	0	0
			Valor	<b>Ordinário</b>	<b>Ordinário</b>
				181.500,00	199.650,00

**Meta:** Realizar atividades artístico-culturais ligadas às artes cênicas, plásticas, música, literatura, patrimônio histórico, folclores, artesanato, arte popular, arte de rua, dança; apoiar entidades privadas na realização de atividades artístico-culturais; oportunizar transporte para grupos e artistas locais quando da participação em eventos culturais do município; propiciar, aos artistas locais, a



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 24 de junho de 2011

Edição nº 293

Página 12

realização de apresentações artísticas nos espaços culturais administrados pela Secretaria da Cultura, que venham a subsidiar seus deslocamentos para outros municípios; incentivar a formação de grupos artístico-culturais no Município; apoiar a impressão de livros, revistas e jornais de cunho cultural e informativo; manter o atendimento gratuito na Casa da Cultura possibilitando o acesso dos estudantes e trabalhadores aos cursos e oficinas, entre eles: estrutura e harmonia musical, técnica instrumental - violão - teclado, técnica vocal, teatro, desenho, pintura em tela, dança; criar um projeto específico e permanente para fomentar a prática do teatro, expressão corporal, vocalização, musicalização e afins, com parcerias; promover a inclusão de adolescentes e jovens com necessidades especiais nos diversos cursos existentes na Casa da Cultura; fortalecer e apoiar o desenvolvimento da arte circense; apoiar a realização de cursos e oficinas para formação e aperfeiçoamento de produtores, artistas e grupos do Município; implantar cursos de teatro, circo, dança, música e artes visuais nas comunidades de bairros e ou distritos, através dos Projetos Jovem Artista e Jovem Talento; implantar um Centro de Criatividades; criar o Jornal da Cultura, informativo mensal; criar o Projeto Domingo no Parque; implantar Projeto Domingo na Praça para as famílias; realizar e coordenar anualmente o Encontro dos Pioneiros; promover mostras e exposições de artes visuais; realizar salão de artes de Toledo, de forma bienal e permanente, com a implantação do Museu do Artista de Toledo; realizar exposições itinerantes; manter o Projeto Nossa Terra, Nossa História; incentivar e apoiar a Cultura Tradicionalista; criar e equipar estruturas para produção e difusão do movimento Hip Hop; fortalecer grupos de teatro e motivar a criação de novos grupos nos bairros e distritos; promover anualmente o Dia da Solidariedade; promover espetáculos culturais sem cobrança de ingressos para ampliar o acesso da população; realizar festivais nacionais de teatro, dança e música; realizar Mostra de Teatro Interescolas; dar continuidade e incremento aos festivais (FESTIN, Festival Gospel, Festivais de Teatro, etc), aos encontros de corais, às mostras e exposições culturais, sejam municipais, estaduais, nacionais e ou internacionais; apoiar a realização do Carnaval Popular; implantar e coordenar o Projeto Cultura e Arte para todos; *dar continuidade do projeto Virada Cultural*; criar e coordenar a Orquestra Municipal e Orquestra de Viola; criar e coordenar uma Banda Municipal através da criação da Escola de Música para Jovens; contratar e realizar shows com artistas renomados em ocasiões e datas especiais; realizar o tombamento de bens para o patrimônio histórico; manter o Conservatório Municipal de Música; realizar cursos, abertos à população, de instrumentos musicais; democratizar o acesso e descentralizar as atividades do Teatro Municipal e da Casa da Cultura; incentivar a visitação ao Museu Histórico Willy Barth através da disponibilização de transporte para as escolas municipais; Implantar Projeto Cinema na Praça e nas Escolas; apoiar a implantação de projetos culturais através do ISSQN e IPTU, conforme Lei Municipal; adquirir veículo tipo Van ou Micro-ônibus para a Sec. da Cultura.

**Produto Esperado:** Ampliação do acesso da população às atividades culturais; melhoria da qualidade de vida da população; incentivo ao surgimento de novos talentos individuais e em grupos; aculturação da população de Toledo.

**Órgão: 08 – Secretaria da Cultura**

**Unidade: 0002 – Departamento de Cultura**

**Função: 13 – Cultura**

**Subfunção: 392 – Difusão Cultural**

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012	2013
02	Projeto	Construção, Ampliação, Reforma Melhoria e Equipamentos de Espaços Culturais	M²	725	725
			Valor	<b>Ordinário</b> 945.000,00	<b>Ordinário</b> 945.000,00

**Meta:** Construção de sede própria para o Museu Histórico Willy Barth e para o Conservatório Municipal de Música - 2.100,00m²; adequação das edificações tombadas como patrimônio histórico; construir coreto em próprio público; proceder as reformas e adaptações nos espaços culturais existentes (Casa da Cultura, Teatro Municipal, Museu Histórico Willy Barth); concluir os urdimentos cênicos do Teatro Municipal; construção do Centro Cultural em VI Nova - 400,00m² e Novo Sarandi - 400,00m²; criação de Centro Cultural na região do São Francisco para atender também os bairros adjacentes; aquisição de equipamentos para iluminação do Teatro Municipal e instalação externa de painel digital de divulgação de eventos.

**Produto Esperado:** Eventos e atividades artísticas realizadas em locais próprios e equipados; melhores condições para realização de atividades culturais.

**Órgão: 08 – Secretaria da Cultura**

**Unidade: 0002 – Departamento de Cultura**

**Função: 13 – Cultura**

**Subfunção: 392 – Difusão Cultural**

### Programa: 17 – ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012	2013
01	Atividade	Implementar as Ações do Ensino Fundamental – FUNDEB	Global	0	0
			Valor	<b>Vinculado</b> 21.085.280,00	<b>Vinculado</b> 23.809.440,00

**Meta:** Oferecer às crianças em idade escolar o acesso e permanência ao ensino fundamental e de educação infantil; Manter e



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 24 de junho de 2011

Edição nº 293

Página 13

implementar programas educacionais como hora atividade, psicopedagogia, incentivo à leitura, cidadão ambiental, Conhecendo Toledo, PROERD - Programa Educativo de Prevenção às Drogas e à Violência e PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Programa Saúde Preventiva da Criança; Manter e implementar eventos como: Projeto arte: luz, ponto e ação, Fórum de Meio Ambiente, desfile de 7 de Setembro, Semana da Educação Infantil, *mostra pedagógica do EJA*, formaturas do EJA e PROERD, Fórum da Educação, Conferência de Educação, Festival de jogos, dança e ginástica, Simpósio Municipal de Experiências em Educação, Escola de Pais, Maratona do Conhecimento; Ofertar no contra-turno oficinas pedagógicas culturais e esportivas nas escolas dos bairros São Francisco, Santa Clara IV, Vila Operária, Jardim Coopagro, Jardim Porto Alegre, Escola Municipal *Princesa Isabel* e demais escolas do interior do Município, em parceria com as Secretarias da Saúde, Esportes e Lazer, Assistência Social e outras; Implantar Escolas de tempo integral para todos as séries nos bairros do Jardim Fachini e Santa Clara IV; Adquirir equipamentos de informática para escolas municipais; Viabilizar e disponibilizar o uso dos espaços físicos das escolas para o atendimento a programas sociais ou necessidades da comunidade em horário noturno e fins de semana; Criar Escola de Circo para atendimento de programas de contra turno escolar no Jardim Coopagro; Criar alternativas de apoio sistemático às famílias com comportamento de risco e dificuldades de aprendizagem; Contratação de professores de educação física; Contratação de intérpretes na linguagem LIBRAS; *Manutenção* do profissional Assistente Social; Contratação de profissionais para trabalhar nas bibliotecas das escolas municipais, dando continuidade ao Projeto de Incentivo à Leitura; *Manutenção* de psicólogos, fonoaudiólogos para o Núcleo de Experiências e Pesquisa em Educação (NEPE); Manter professores de apoio na Educação Inclusiva; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos as escolas municipais; Implantar programa Leitura para Todos nas bibliotecas das escolas, aberta a comunidade; *Implementação* do Projeto Mente Inovadora (Centro de Robótica) para atender alunos da rede municipal de ensino no contra turno escolar; Equipar as escolas com materiais pedagógicos, parquinhos, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários; tendo já sido definidas as seguintes escolas: Escola Municipal Miguel Dewes, São Luiz, Antonio Scain, Orlando Luiz Basei, Osvaldo Cruz, Henrique Brod, São Dimas, Arsênio Heiss, Duque de Caxias, Ari Arcássio Gossler, *São Pedro, Jardim Concórdia, Carlos Friedrich, São Dimas, Walter Fontana e Nossa Senhora das Graças*; Implantar programa de incentivo à produtividade e melhoria da Educação Municipal com premiação a servidores educacionais e a escola que apresentar o melhor desempenho anual; Promover feira de livros a cada dois anos em parceria com editoras, livrarias e escritores; *Implementação* do programa Kit Escolar com aquisição e a distribuição de material básico como: mochila, caderno, caneta, lápis, borracha, régua e outros para alunos matriculados no ensino fundamental; Garantir auxílio a professores de difícil acesso para deslocamento de escolas do interior do Município; Produzir materiais didático pedagógicos destinados a professores e alunos de 1º a 5º ano; Contratação de profissionais de apoio para o *Continuum* de Alfabetização Utilizar recursos do Fundeb

**Produto Esperado:** Aperfeiçoamento do processo pedagógico do ensino fundamental; aumento do número de alunos matriculados de 1º a 5º anos e Educação Infantil Pré I e II; Promoção da inclusão digital dos alunos da rede municipal de ensino; Ampliação do universo pedagógico dos alunos da rede municipal de ensino pela implantação de novos programas educacionais; Inserção da comunidade no ambiente escolar; Autonomia financeira das escolas pela descentralização dos recursos financeiros e conhecimento do gerenciamento de recursos financeiros; Ampliação do aprendizado dos alunos com a realização de atividades no contra-turno escolar e prevenção contra o uso de drogas; Diminuição de índice de repetência nas escolas municipais; Diminuição do número de alunos com dificuldades de aprendizado e comportamento de risco.

### Órgão: 09 – Secretaria da Educação

**Unidade: 0005 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica**

**Função: 12 – Educação**

**Subfunção: 361 – Ensino Fundamental**

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012	2013
02	Projeto	Edificações p/ Ensino Fundamental - FUNDEB	M²	645	640,50
			Valor	Vinculado	Vinculado
				1.210.000,00	1.207.500,00

**Meta:** Construir e ampliar edificações que abrigam as escolas municipais, estando já definidas: construção de 02 salas para laboratório e informática na Escola Ari Arcássio Gossler de 500 m<sup>2</sup>; Construção de 3 salas de aula na escola Carlos João Treis de 180 m<sup>2</sup>; Construir 01 nova unidades escolar no Jardim Panorama de 1.700m<sup>2</sup>; Construção de 01 unidade escolar no Jardim Gisela/Pasqualli de 1.050 m<sup>2</sup>; Ampliação e reforma como cercas, salas de aulas, salas administrativas, refeitórios, construção de rampas, instalação de corrimão, cobertura, piso, instalações elétricas, nas seguintes escolas: Amélio Dal Bosco, Arsênio Heiss, São Dimas, *Princesa Isabel*, Osvaldo Cruz, Washington Luiz, Ari Arcássio Gossler, Tancredo Neves, Anita Garibaldi, São Pedro, Carlos João Treis, Carlos Friedrich, Norma Demeneck Belotto e São Francisco de Assis totalizando 11.700M<sup>2</sup>; Construir, ampliar, fazer fechamento das quadras esportivas e construção de palcos das escolas: Arsenio Heiss, Osvaldo Cruz de Vila Nova, Jardim Concórdia, Egon Werner Bercht, Antonio Scain, Shirley Maria Lorandi Saurin, Amélio Dal Bosco, *São Pedro*, totalizando 8.520 m<sup>2</sup>; Pintar as escolas: Carlos Friedrich, Shirley Maria Lorandi Saurin, Olivo Beal, São Francisco de Assis, Henrique Brod, José Pedro Brum-Caic, André Zenere, Arsenio Heiss, Nossa Senhora das Graças, Orlando Luiz Basei, Walter Fontana, Ari Arcássio Gossler, Amélio Dal Bosco, São Dimas com um total de 150.000 m<sup>2</sup>.; *Implementação* da Escola em Tempo Integral na escola Ivo Welter no Jardim Santa Clara IV; Construção de passarela coberta nas seguintes escolas: Escola Municipal Arsênio Heiss; Iluminação da quadra de esportes das Escolas Tancredo Neves e Arsênio Heiss. Utilizar recursos do FUNDEB para execução de cerca de 50% das metragens mencionadas.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 24 de junho de 2011

Edição nº 293

Página 14

**Produto Esperado:** Escolas municipais em condições físicas para implementação do ensino fundamental e para a realização de práticas desportivas e culturais; Melhoria da qualidade do ensino, aumento da quantidade de alunos matriculados de Pré I e II, 1º a 5º ano e na educação especial; Facilitação do acesso dos portadores de deficiência às escolas municipais; Maior valorização dos alunos portadores das necessidades especiais; Valorização do educador no auxílio à alunos especiais.

**Órgão: 09 – Secretaria da Educação**

**Unidade: 0005 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica**

**Função: 12 – Educação**

**Subfunção: 361 – Ensino Fundamental**

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012	2013
03	Atividade	Alimentação Escolar	Global	0	0
			Valor	<b>Ordinário</b>	<b>Ordinário</b>
				684.600,00	753.100,00
				<b>Vinculado</b>	<b>Vinculado</b>
735.830,00	772.620,00				

**Meta:** Fornecer merenda escolar a todos os alunos matriculados nas Escolas municipais, *Centros Municipais* de Educação Infantil e entidades educacionais, com inclusão de produtos da região na alimentação escolar; Proporcionar melhores condições de alimentação; Diminuição dos índices de desnutrição da criança de 0 a 3 anos.

**Produto Esperado:** Crianças nutridas e em boas condições de saúde.

**Órgão: 09 – Secretaria da Educação**

**Unidade: 0002 – Departamento de Administração Escolar**

**Função: 12 – Educação**

**Subfunção: 306 – Alimentação e Nutrição**

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012	2013
06	Atividade	Implementar as Ações do Ensino Fundamental – Transferência Constitucional	Global	0	0
			Valor	<b>Ordinário</b>	<b>Ordinário</b>
				1.631.000,00	1.864.100,00
				<b>Vinculado</b>	<b>Vinculado</b>
9.256.540,00	10.325.170,00				

**Meta:** Oferecer às crianças em idade escolar o acesso e permanência no ensino fundamental e de educação infantil; Manter e implementar programas educacionais como hora atividade, psicopedagogia, incentivo à leitura, cidadão ambiental, Fórum permanente de Educação e Família, Conhecendo Toledo, PROERD - Programa Educativo de Prevenção às Drogas e à Violência e PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Programa Saúde Preventiva da Criança; Manter e implementar eventos como: Projeto arte: luz, ponto e ação, Fórum de Meio Ambiente, desfile de 7 de Setembro, Semana da Educação Infantil, *mostra pedagógica do EJA*, formaturas do EJA e PROERD, Fórum da Educação, Conferência de Educação, Festival de jogos, dança e ginástica, Simpósio Municipal de Experiências em Educação, Escola de Pais e Maratona do Conhecimento; Ofertar no contra-turno oficinas pedagógicas culturais e esportivas nas escolas dos bairros São Francisco, Santa Clara IV, Vila Operária, Jardim Coopagro, Jardim Porto Alegre, Escola Municipal *Princesa Isabel* e escolas do interior do Município, em parceria com as Secretarias da Saúde, Esportes e Lazer, Assistência Social e outras; Implantar Escolas de tempo integral para todos as séries nos bairros do Jardim Fachini e Santa Clara IV; Adquirir equipamentos de informática para escolas municipais e viabilizar o acesso de informática com extensão de uso dos equipamentos às famílias, para realização de cursos; Manter e implementar a descentralização financeira das escolas municipais; Viabilizar e disponibilizar o uso dos espaços físicos das escolas para o atendimento a programas sociais ou necessidades da comunidade em horário noturno e fins de semana; Criar Escola de Circo para atendimento de programas de contra turno escolar no Jardim Coopagro; Manutenção e fortalecimento das ações no atendimento às crianças e adolescentes através do Circo da Alegria; Criar alternativas de apoio sistemático às famílias com comportamento de risco e dificuldades de aprendizagem - Contratação de professores de educação física; Contratação de intérpretes na linguagem LIBRAS; *Manutenção* do profissional Assistente Social; *Manutenção* de psicólogos, fonoaudiólogos para o Núcleo de Experiências e Pesquisa em Educação (NEPE); Contratação de profissionais para trabalhar nas bibliotecas das escolas municipais, dando continuidade ao Projeto de Incentivo à Leitura; Manter professores de apoio na Educação Inclusiva; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos as escolas municipais; Implantar programa Leitura para Todos nas bibliotecas das escolas, aberta a comunidade; *Implementação* do Projeto Mente Inovadora (Centro de Robótica) para atender alunos da rede municipal de ensino no contra turno escolar; Realizar transferências à entidades que



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 24 de junho de 2011

Edição nº 293

Página 15

trabalham com crianças e adolescentes com fins educacionais; Realizar transferências às APMs e aos Conselhos Escolares, de recursos recebidos dos Governos Federal e Estadual; Equipar as escolas com materiais pedagógicos, parquinhos, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários, tendo já sido definidas as seguintes escolas: Escola Municipal Miguel Dewes, São Luiz, Antonio Scain, Orlando Luiz Basei, Osvaldo Cruz, Henrique Brod, São Dimas, Arsênio Heiss, Duque de Caxias, Tomé de Souza, Santo Antonio, Ari Arcássio Gossler, *Alberto Santos Dumont, São Pedro, Jardim Concórdia, Carlos Friedrich, São Dimas, Walter Fontana e Nossa Senhora das Graças*; Implantar programa de incentivo à produtividade e melhoria da Educação Municipal com premiação a servidores educacionais e a escola que apresentar o melhor desempenho anual; Promover feira de livros a cada dois anos em parceria com editoras, livrarias e escritores; *Implementação* do programa Kit Escolar com aquisição e a distribuição de material básico como: mochila, caderno, caneta, lápis, borracha, régua e outros para alunos matriculados no ensino fundamental; Garantir auxílio a professores de difícil acesso para deslocamento de escolas do interior do Município; Produzir materiais didático pedagógicos destinados a professores e alunos de 1º a 5º ano; Pontos públicos de acesso a Internet nas escolas do interior; Utilizar recursos relativos às transferências constitucionais (25%).

**Produto Esperado:** Aperfeiçoamento do processo pedagógico do ensino fundamental; aumento do número de alunos matriculados de 1º a 5º anos e Educação Infantil Pré I e II; Promoção da inclusão digital dos alunos da rede municipal de ensino; Ampliação do universo pedagógico dos alunos da rede municipal de ensino pela implantação de novos programas educacionais; Inserção da comunidade no ambiente escolar; Autonomia financeira das escolas pela descentralização dos recursos financeiros e conhecimento do gerenciamento de recursos financeiros; Ampliação do aprendizado dos alunos com a realização de atividades no contra-turno escolar e prevenção contra o uso de drogas; Diminuição de índice de repetência nas escolas municipais; Diminuição do número de alunos com dificuldades de aprendizado e comportamento de risco.

**Órgão: 09 – Secretaria da Educação**

**Unidade: 0002 – Departamento de Administração Escolar**

**Função: 12 – Educação**

**Subfunção: 361 – Ensino Fundamental**

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012	2013
07	Projeto	Edificações p/ Ensino Fundamental – Transferência Constitucional	m <sup>2</sup>	645	640.50
			Valor	<b>Vinculado</b>	<b>Vinculado</b>
				1.200.000,00	1.207.500,00

**Meta:** Construir e ampliar edificações que abrigam as escolas municipais, estando já definidas a construção de 02 salas para laboratório e informática na Escola Ari Arcássio Gossler de 500 m<sup>2</sup>, construção de 3 salas de aula na escola Carlos João Treis de 180 m<sup>2</sup>, construir 01 nova unidades escolar no Jardim Panorama de 1.700m<sup>2</sup>, construção de 01 unidade escolar no Jardim Gisela/Pasqualli de 1.050 m<sup>2</sup>; Ampliação e reforma como cercas, salas de aulas, salas administrativas, refeitórios, construção de rampas, instalação de corrimão, cobertura, piso, instalações elétricas, nas seguintes escolas: Amélio Dal Bosco, Arsênio Heiss, São Dimas, *Princesa Isabel*, Osvaldo Cruz, Washington Luiz, Ari Arcássio Gossler, Tancredo Neves, Anita Garibaldi, São Pedro, Carlos João Treis, Carlos Friedrich, Norma Demeneck Belotto, São Francisco de Assis e Dr. Borges de Medeiros, totalizando 13.700M<sup>2</sup>; Construir, ampliar, reformar, fazer fechamento das quadras esportivas e construção de palcos das escolas: Arsenio Heiss, Osvaldo Cruz de Vila Nova, Jardim Concórdia, Egon Werner Bercht, Shirley Maria Lorandi Saurin, Amélio Dal Bosco, Alberto Santos Dumont, *São Pedro*, totalizando 9.520 m<sup>2</sup>; Pintar as escolas: Carlos Friedrich, Shirley Maria Lorandi Saurin, Olivo Beal, São Francisco de Assis, Henrique Brod, José Pedro Brum-Caic, André Zenere, Washington Luiz, Alberto Santos Dumont, Arsenio Heiss, Nossa Senhora das Graças, Orlando Luiz Basei, Walter Fontana, Ari Arcássio Gossler, Amélio Dal Bosco, São Dimas e Tancredo Neves com um total de 137.600 m<sup>2</sup>. Iluminação da quadra de esportes das Escolas Tancredo Neves e Arsênio Heiss - Utilizar recursos relativos às transferências constitucionais (25%) para execução de 50% das obras mencionadas.

**Produto Esperado:** - Escolas municipais em condições físicas para implementação do ensino fundamental e para a realização de práticas desportivas; melhoria da qualidade do ensino, aumento da quantidade de alunos matriculados de Pré I e II, 1º a 5º ano e na educação especial, facilitando o acesso dos portadores de deficiência às escolas municipais, maior valorização dos alunos portadores das necessidades especiais; valorização do educador no auxílio à alunos especiais.

**Órgão: 09 – Secretaria da Educação**

**Unidade: 0002 – Departamento de Administração da Escolar**

**Função: 12 – Educação**

**Subfunção: 361 – Ensino Fundamental**

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012	2013
08	Atividade	Manutenção e Conservação das Edificações do Ensino Fundamental	Global	0	0
			Valor	<b>Vinculado</b>	<b>Vinculado</b>
				173.000,00	190.300,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 24 de junho de 2011

Edição nº 293

Página 16

**Meta:** Realizar a conservação e a manutenção dos pátios, jardins e edificações que abriguem escolas municipais; conservar quadras esportivas e demais anexos edificadas junto as escolas municipais e que tenham fins educacionais; conservar quadras esportivas e demais anexos edificadas junto as escolas municipais e que tenham fins educacionais; construção de cisternas nas Escolas Municipais de São Luiz e Orlando Luiz Basei; utilizar recursos de transferências constitucionais (25%).

**Produto Esperado:** Patrimônio público preservado e achado em condições de uso para a realização do ensino fundamental; oferta de melhores condições de ensino aos educadores e aos alunos.

**Órgão: 09 – Secretaria da Educação**

**Unidade: 0002 – Departamento de Administração da Escolar**

**Função: 12 – Educação**

**Subfunção: 361 – Ensino Fundamental**

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012	2013
09	Atividade	Transporte Escolar - FUNDEB	Global	0	0
			Valor	Vinculado	Vinculado
				1.483.800,00	1.632.200,00

**Meta:** Proporcionar, aos alunos da rede municipal de ensino, condições para a locomoção até as escolas; enviar ações junto ao Governo do Estado para que o mesmo assumas as despesas do transporte escolar dos alunos da rede estadual, conforme o que determina a Lei; melhorar a qualidade de vida dos alunos.

**Produto Esperado:** Diminuição do número de faltas nas aulas; diminuição do índice de evasão escolar causado pelo difícil acesso à escola; proporcionar aos alunos residentes na zona rural do município igualdade de oportunidade de aprendizado; diminuição do êxodo rural pelo aumento do conhecimento que proporciona melhores condições de gerenciamento da propriedade agrícola.

**Órgão: 09 – Secretaria da Educação**

**Unidade: 0005 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica**

**Função: 12 – Educação**

**Subfunção: 361 – Ensino Fundamental**

### Programa: 18 – ENSINO MÉDIO E SUPERIOR COMPARTILHADO

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012	2013
02	Projeto	Infraestrutura para Ensino Médio	M <sup>2</sup>	31	33
			Valor	Ordinário	Ordinário
				30.000,00	35.000,00

**Meta:** Realizar investimentos na estrutura física dos colégios estaduais que atendem alunos da rede municipal de ensino, tendo sido já definido o Colégio Estadual Dario Veloso; Apoiar instituições privadas de ensino na realização de investimentos em sua estrutura física; Apoiar ações de implantação e implementação do ensino médio; Construção de Anfiteatro para o Colégio Premem e comunidade, Construção de uma sala de química para a Estadual de Vila Ipiranga; *construção em parceria com o estado de educandário de ensino fundamental médio e pós-médio nas proximidades do Loteamento Fachini.*

**Produto Esperado:** Atendimento a alunos da rede municipal de ensino através de investimentos em Colégios Estaduais; Desenvolvimento do ensino médio.

**Órgão: 09 – Secretaria da Educação**

**Unidade: 0001 – Gabinete da Secretaria da Educação**

**Função: 12 – Educação**

**Subfunção: 362 – Ensino Médio**

### Programa: 19 – EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS), ESPECIAL E DE JOVENS E ADULTOS EM ASCENSÃO

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012	2013
02	Atividade	Aprendizado da Educação Infantil – Transferência Constitucional	Global	0	0
			Valor	Ordinário	Ordinário
				84.000,00	92.400,00
				Vinculado	Vinculado
				3.645.100,00	3.969.600,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 24 de junho de 2011

Edição nº 293

Página 17

**Meta:** Oferecer às crianças em idade escolar o acesso da educação infantil; Manter e implementar eventos como: Fórum de Meio Ambiente, desfile de 7 de Setembro, Semana da Educação Infantil, psicopedagogia, Programa Saúde Preventiva da Criança, Fórum da Educação e Conferência de Educação; **Implementar** escolas de tempo integral para pré escolar nos bairros do Jardim Fachini, Santa Clara IV, São Francisco, Jardim Europa/América e Jardim Maracanã; Criar alternativas de apoio sistemático às famílias com comportamento de risco e dificuldades de aprendizagem; **Manutenção** do profissional Assistente Social, de psicólogos, fonoaudiólogos para o Núcleo de Experiência e Pesquisa em Educação (NEPE); Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos as escolas e Cmeis municipais; Apoiar e realizar transferências à entidades que realizam atividades com educação infantil com fins educacionais com recursos municipais; Equipar as escolas e as Cmeis com materiais pedagógicos, parquinhos, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários, tendo já sido definidas as Cmeis: Ângela Neolete Wessel e Diva Bordin Fontana; Implantar programa de incentivo à produtividade e melhoria da Educação Municipal com premiação a servidores educacionais e a escola que apresentar o melhor desempenho anual; Reforma de parquinhos, aquisição de mobiliário, equipamentos, computadores e materiais diversos para os CMEIs; **Instalação do CMEI no Jardim Panorama II com aquisição de todo mobiliário necessário**; Utilizar recursos relativos as transferências constitucionais (25%)

**Produto Esperado:** Aperfeiçoamento do processo pedagógico da educação infantil; Aumento do número de alunos matriculados na educação infantil; Ampliação do universo pedagógico dos alunos da rede municipal de ensino pela implantação de novos programas educacionais; Inserção da comunidade no ambiente escolar; Autonomia financeira das unidades de educação infantil pela descentralização dos recursos financeiros e conhecimento de gerenciamento de recursos financeiros; Diminuição do índice de repetência nas escolas municipais, através do aperfeiçoamento do aprendizado na educação infantil.

**Órgão: 09 – Secretaria da Educação**

**Unidade: 0003 – Departamento de Administração da Educação Infantil**

**Função: 12 – Educação**

**Subfunção: 365 – Educação Infantil**

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012	2013
03	Projeto	Edificações para Educação Infantil - CMEIS	M <sup>2</sup>	663,62	663,62
			Valor	<b>Ordinário</b>	<b>Ordinário</b>
				350.000,00	400.000,00
				<b>Vinculado</b>	<b>Vinculado</b>
366.000,00	366.000,00				

**Meta:** Construir salas de aula, reformas e melhorar as instalações do CMEI Nono Giacomazzi de 380m<sup>2</sup>; Reforma de telhado do CMEI Cantinho Feliz da Vila Industrial de 300 m<sup>2</sup>; Pintar os Cmeis: Constantina Henkel do Jardim Fachini, CMEI Rita Luciane Francescon do Jardim Santa Clara IV, Cmei Dalva Nogueira do Jardim Gisela, Cmei Iraci Batista de Souza, com um total de 6.400 m<sup>2</sup>; Edificação de creche na Vila Becker, Jardim Porto Alegre, Jardim Panorama, Jardim Bandeirantes e Novo Sarandi 200m<sup>2</sup>; **Vila Operária**; Edificação de Creche no Panorama II de 324,83 m<sup>2</sup>; Proceder a ampliação com aquisição de terreno para Creche Ledi Maas administrada pelo Lions.

**Produto Esperado:** Melhoria na qualidade e nas condições da educação infantil - CMEIS; Ampliação da oferta de vagas para a educação infantil e do número de alunos matriculados no ensino de pré I e II; Facilitação do ingresso das mães ao mercado de trabalho; Diminuição dos índices de desnutrição da criança de 0 a 3 anos.

**Órgão: 09 – Secretaria da Educação**

**Unidade: 0003 – Departamento de Administração da Educação Infantil**

**Função: 12 – Educação**

**Subfunção: 365 – Educação Infantil**

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012	2013
05	Atividade	Aprendizado da Educação Infantil - FUNDEB	Global	0	0
			Valor	<b>Vinculado</b>	<b>Vinculado</b>
				5.492.500,00	6.041.800,00

**Meta:** Oferecer às crianças em idade escolar o acesso a educação infantil; Manter e implementar eventos como: Fórum de Meio Ambiente, desfile de 7 de Setembro, Semana da Educação Infantil, psicopedagogia, Programa Saúde Preventiva da Criança, Fórum da Educação e Conferência de Educação; Implantar escolas de tempo integral para pré escolar nos bairros do Jardim Fachini, Santa Clara IV, São Francisco, Jardim Europa/América e Jardim Maracanã; Criar alternativas de apoio sistemático às famílias com comportamento de risco e dificuldades de aprendizagem; **Manutenção** do profissional Assistente Social, de psicólogos, fonoaudiólogos para o Núcleo de Experiências e Pesquisa em Educação (NEPE); Dotar de estrutura



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 24 de junho de 2011

Edição nº 293

Página 18

física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos as escolas e Cmeis municipais; Equipar as escolas e as Cmeis com materiais pedagógicos, parquinhos, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários, tendo já sido definidas as Cmeis: Ângela Neolete Wessel e Diva Bordin Fontana; Implantar programa de incentivo à produtividade e melhoria da Educação Municipal com premiação a servidores educacionais e a escola que apresentar o melhor desempenho anual; Utilizar recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação -FUNDEB. **Produto Esperado:** Aperfeiçoamento do processo pedagógico da educação infantil; Aumento do número de alunos matriculados na educação infantil; Ampliação do universo pedagógico dos alunos da rede municipal de ensino pela implantação de novos programas educacionais; Inserção da comunidade no ambiente escolar; Autonomia financeira das unidades de educação infantil pela descentralização dos recursos financeiros e conhecimento de gerenciamento de recursos financeiros; Diminuição do índice de repetência nas escolas municipais, através do aperfeiçoamento do aprendizado na educação infantil.

**Órgão: 09 – Secretaria da Educação**

**Unidade: 0005 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica**

**Função: 12 – Educação**

**Subfunção: 365 – Educação Infantil**

**Programa: 20 – DIFUSÃO E POPULARIZAÇÃO DA LEITURA**

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012	2013
02	Projeto	Reformas e Melhorias das Bibliotecas Municipais e Centro Cultural Ondy Niederauer	M <sup>2</sup>	400	400
			Valor	<b>Ordinário</b> 57.500,00	<b>Ordinário</b> 57.500,00

**Meta:** Realizar ampliação do espaço físico, e promover ampla reforma e melhorias na biblioteca pública do Centro Cultural Oscar Silva, com instalação de climatização, aquisição de novos títulos e ampliação do setor de informática para maior acesso à rede mundial de computadores.

**Produto Esperado:** Melhor estrutura física para a realização da leitura e de trabalhos escolares; Aumento do número de usuários das bibliotecas municipais; população integrada aos avanços da informática pelo acesso à internet.

**Órgão: 09 – Secretaria da Educação**

**Unidade: 0001 – Gabinete da Secretaria da Educação**

**Função: 12 – Educação**

**Subfunção: 392 – Difusão Cultural**

**Programa: 21 – FOMENTO DO SETOR ESPORTIVO**

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012	2013
01	Projeto	Edificações para o Setor Esportivo	M <sup>2</sup>	14300	14300
			Valor	<b>Ordinário</b>	<b>Ordinário</b>
				1.102.375,00	1.102.375,00
				<b>Vinculado</b>	<b>Vinculado</b>
906.500,00	906.500,00				

**Meta:** Construir, ampliar, reformar e realizar melhorias em espaços esportivos - 01 vb, tendo já definida a remodelação dos Ginásios de Esportes Hugo Zeni, Euzébio R. Garcia e de Novo Sarandi, Centro Esportivo e Cultural da VI Industrial (permissão de uso para a Assoc. Cultural, Esportiva e Recreativa Ouro e Prata, cfe Decreto nº 443, de 24 de abril de 2007); construção de aproximadamente 1.000,0m<sup>2</sup> de piso no pavilhão de festas junto ao ginásio de esportes de Novo Sarandi; construção de um Centro Multifuncional que abrigue quadra de esportes coberta, vestiários e banheiros na Assoc. de Morad. de São Miguel; conclusão das obras do Complexo Esportivo Aldanir Ângelo Rossoni, do Jd Coopagro, com remodelação de banheiros, vestiários e dormitórios - 600,0m<sup>2</sup>, transformando aquele espaço na Casa do Atleta, com condições para alojamento de várias modalidades; ampliação e reforma do Ginásio de Esportes Luiz Longen, no Jd Europa; construção dos Centros Esportivos da Vila Pioneiro, Jd. São Francisco, Linha Boiko e Vila Rural Salto São Francisco, bem como de outros locais a definir, cfe a necessidade; construção de um Centro Esportivo, com campo de futebol suíço iluminado, na comunidade do Jd Pto Alegre; construção de ginásio de esportes no Lot. Sta Clara IV; implantação de piscina aquecida na Vila Pioneiro, Jardim Panorama/São Francisco - 525,0m<sup>2</sup> e Jardim Coopagro - 525,0m<sup>2</sup>; apoiar as entidades e associações, sem fins lucrativos, na implantação de estruturas esportivas, tendo já definidos os seguintes locais: Jd Bela Vista, São Miguel, Linha Mandarin, Vila Becker e Tancredo Neves, e outros locais a definir; instalar sistemas de iluminação e proteção para campos de futebol, sendo 20 (vinte) campos pertencentes a municipalidade e 10 (dez) pertencentes a entidades, tendo sido definidos para a VI Rural Félix Lerner, Linha São João, Linha Santo Antônio, Linha Mandarin, KM 41, São Salvador, Lot. Tancredo Neves, Vila Nova, Linha Lajeado, Jd Europa/América, Santa Clara IV/Alto da Glória, Jd Anápolis, Santa Clara III/Bom Jesus, VI Pioneiro, Jd. Filadélfia - 38.400,0m<sup>2</sup>; iluminação do campo de futebol de Ouro



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 24 de junho de 2011

Edição nº 293

Página 19

Preto, Linha Buê Caé, Vista Alegre e Bom Princípio edificar as estruturas necessárias na pista de motocross - 01 vb; reforma do campo de futebol (iluminação, telas) e construção de cancha de bocha na Assoc. Morad. do Jd Carelli; construção de cancha esportiva com iluminação e cobertura para a prática de futsal, voleibol, basquetebol e outros, localizada no Lot. Santa Clara II e Jd Pancera; melhorias nos sanitários, vestiários e cozinha em Bom Princípio - 100,0m<sup>2</sup>; implementar um centro de múltiplo uso com área de lazer e equipamentos urbanos junto ao kartódromo - 350,0m<sup>2</sup>; construção de ginásio de esportes de múltiplo uso - 2.400,0m<sup>2</sup> e campo de futebol suíço com iluminação e fechamento, anexo ao Centro de Eventos de Vila Nova - 2.400,0m<sup>2</sup>; construção de campo de futebol suíço na Vila Rural Alto Espigão, em Novo Sobradinho; conclusão do campo de futebol anexo à Assoc. de Morad. do Jd Bela Vista/América, com iluminação e alambrado - 2.400,0m<sup>2</sup>; adequação do ginásio de esportes de Dez de Maio para realização de eventos; construção de uma cancha de areia no Cj Res. Barão do Rio Branco - 600,0m<sup>2</sup> e na Assoc. Morad. de São Luiz do Oeste; instalação de piso na quadra de areia da Assoc. Morad. Tancredo Neves; instalação de piso e cobertura na quadra de esportes, estruturação do campo de futebol da Assoc. Morad do Jd Bandeirantes; construção de vestiários, aterramento e nivelamento do campo de futebol da Assoc. Morad. Jd Esplanada e Jd. Filadélfia implantação de Academia da 3ª Idade em pontos estratégicos da cidade e do interior, tendo já definidos em Jd Bandeirantes, Jd Panorama II, Linha Gramado, Linha Buê Caé, Vista Alegre, Jd Maracanã, Linha Tapuí, Jd Sta Maria, Sanga Panambi, Lot. Sta Clara III, Km 41 e Linha União, Tancredo Neves, Jd Anápolis, Jd Pto Alegre (Rua Júlio Verne), Jd Esplanada, Jd Independência, Cerro da Lola, Linha Floriano, Jd. Filadélfia, no Centro de Convivência do Jd América e outros; construir e/ou melhorar cancha de bocha na Assoc. de Morad. do Jd Gisela, da Sanga Panambi, de Linha Floriano (de areia - 180m<sup>2</sup>), do Jd América/Bela Vista, Linha Nossa Sra do Rocio; César Park / Bressan - Grupo de Idosos (conclusão), Vila Nova (melhorias na cancha); cancha de bocha e de 48 no fundo do campo de futebol da Assoc. Morad. do Jd Filadélfia; fechamento da quadra de esportes em Cerro da Lola; construção de campo de futebol e ginásio de esportes no Jd Filadélfia; construção de cobertura para arquibancada do campo de futebol da comunidade do Jd Panorama; construção de quadra coberta para a prática de futebol de salão, com vestiários, em VI Flórida e São Miguel; construção de vestiários no campo de futebol da Assoc. Morad. Jd Pancera; pintura da quadra de esportes de Linha Dois Marcos e de Bom Princípio; quadra esportiva coberta em Ouro Preto e Km 41 - 960,0m<sup>2</sup>; quadra de futebol de salão no Jd América/Bela Vista; conclusão do projeto da quadra de esportes, com alambrado, vestiários e banheiros em Novo Sobradinho; reestruturar o Estádio Municipal 14 de Dezembro, com construções e reparos necessários e remodelação imediata do sistema de iluminação - 01 vb; cobrir a quadra de esportes da praça de Novo Sarandi; construir estrutura para esportes de velocidade (carros e motos) para provas de arrancadão e encontros de tuning - 01 vb; instalação de um parque infantil e construção de um parque com academia de ginástica na Assoc. de Morad. do Jd Filadélfia e no BNH Parizotto; instalação de academia de ginástica na Assoc. Morad. do Jd Esplanada, de Linha Gramado, Linha Buê Caé e Vista Alegre; instalação de parque infantil na Assoc. Morad. de Sanga Panambi, em Linha Gal Osório, Km 41 e Linha União, no Jd Sta Maria, Jd Independência, na Assoc. Náutico Esporte Clube, Jd América, Linha Nossa Sra do Rocio, Jd Esplanada (substituição); equipamentos de ginástica para Assoc. Morad. de Linha Gramado; instalação de área de lazer junto à Assoc. Morad. Jd Panorama II; construção de centro esportivo, cancha de bocha e reforma do campo de futebol na VI Becker; fechamento do campo de futebol da Assoc. Morad. de Sanga Panambi; barracão pré-moldado para campo de futebol da Assoc. Morad. Km 41 e Linha União; instalação de um campo de futebol, com superpostes para iluminação, reforma do vestiário e construção de muro e de cancha de bocha junto à Assoc. Morad. do Jd Pto Alegre; reforma do alambrado do campo de futebol suíço (telas de proteção) melhorias no sistema de iluminação, conclusão da copa e dos banheiros, na Assoc. Morad. do Jd Kroman II/Dona Alma/Cruzeiro de Minas; construção de uma área de lazer (piscina, bosque, etc.) para a comunidade de VI Ipiranga; reforma do alambrado e ampliação da tela atrás dos arcos e construção de vestiários na Assoc. Morad. do Jd Concórdia; alambrado do campo de futebol da Assoc. Morad do Jd Independência e de Linha Nossa Sra do Rocio; melhorias na iluminação do campo de futebol c/aumento na altura da tela atrás dos arcos (900m<sup>2</sup>) de Xaxim; melhorias no campo de futebol do Jd América e do Jd Europa; cobertura da parte frontal, melhorias e ampliações físicas do Clube Esportivo de Linha São Paulo e Vila Ipiranga; instalação de grama sintética (campo) na Assoc. Morad. do Jd Panorama; construção de uma nova sede para veteranos de VI Ipiranga; limpeza na pista de bicicross e arredores, reformulação da pista dentro dos padrões exigidos pela Confed. Bras. de Bicicross e transformar os banheiros em salas para reuniões; implantação de quadra esportiva na Assoc. Moradores da VI Paulista, Parque Verde, Vila Boa Esperança, Jardim Heloísa e Jd Europa.

**Produto Esperado:** Estrutura física esportiva adequada para a realização de práticas esportivas e para a participação em campeonatos e eventos a nível nacional e internacional; aumento na quantidade de pessoas participando de atividades esportivas; crescimento no volume de eventos esportivos realizados em Toledo; aumento da participação do Município em eventos regionais, estaduais e nacionais; maior valorização do atleta toledano; ampliação das modalidades que o Município participa nas competições estaduais e nacionais.

**Órgão:** 10 – Secretaria de Esportes e Lazer

**Unidade:** 0002 – Departamento de Projetos, Eventos Esportivos e Lazer

**Função:** 27 – Desporto e Lazer

**Subfunção:** 811 – Desporto de Rendimento

**Programa:** 22 – DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012	2013
01	Atividade	Atividades Depto de Projetos, Eventos Esportivos e Lazer	Global	0	0
			Valor	Ordinário	Ordinário
				361.167,00	240.465,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 24 de junho de 2011

Edição nº 293

Página 20

**Meta:** Coordenar a realização de eventos esportivos no Município; coordenar a participação do Município em eventos esportivos a nível regional, estadual, nacional e internacional; manter apoio integral e exclusivo a atletas locais para participação nas edições dos jogos oficiais do Estado do Paraná; complementar a estrutura de transporte próprio para o setor esportivo do Município com aquisição de ônibus executivo; elaborar, promover e participar de projetos esportivos conveniados com o Estado, a União e outros órgãos públicos ou privados; conceder estímulo às atividades esportivas desenvolvidas pelos diversos segmentos da comunidade; repasse financeiro (além de equipamentos e material permanente) para Assoc. Toledana de GR; repasse financeiro para Socedema (reforma do clube); incentivo financeiro para manutenção da escolinha de futebol "Piá Bom de Bola", de Novo Sarandi.; fornecimento de materiais esportivos para Assoc. Morad. Sanga Panambi e para adolescentes de Concórdia do Oeste; fornecimento de esteira de ginástica para Grupo de Idosos do Jd Maracanã; manutenção do Programa "Esporte para Todos" que consiste na prestação de apoio técnico e repasse de valores às entidades organizadas nas mais diversas modalidades esportivas que representam o Município de Toledo em competições oficiais; apoiar as iniciativas privadas no desenvolvimento de ações e projetos de cunho esportivo; apoiar o aperfeiçoamento e o desenvolvimento de entidades ligadas ao esporte, quanto à sua organização, administração, legalidade, funcionamento e outros; apoiar financeiramente entidades esportivas e recreativas na execução de investimentos em suas estruturas físicas e/ou aquisição de equipamentos e materiais permanentes; editar legislação para o esporte, abrangendo a organização, regulamentação e funcionamento do setor; implantar projeto de incentivo a talentos do município para permanecerem atuando no Município; capacitar e qualificar recursos humanos da área de esportes e lazer; adquirir, conservar e atualizar material e aparelhos esportivos para melhor atendimento à comunidade em geral; administrar o uso dos espaços esportivos municipais; coordenar as atividades recreativas e de lazer executadas em eventos diversos como festas gastronômicas, eventos culturais e esportivos, etc.; equipar com todos os artigos esportivos necessários, o projeto de futsal do Ginásio de Esportes Eusébio Garcia, na Vila Pioneiro; desenvolver projeto técnico em espaço adequado para realização de trabalho social em sede própria da APEF - Associação dos Profissionais de Educação Física e apoio à realização de cursos de aperfeiçoamento voltado à área esportiva; aprimoramento nos projetos de parceria com a Unipar (curso de Educação Física) para implementação de novos projetos da Secretaria de Esportes e Lazer; convênio com universidades, nos cursos de educação física, para instrução de uso dos aparelhos das academias instaladas nas praças; implantação de escola de futebol nos distritos, com utilização de professores de Educação Física.

**Produto Esperado:** Melhores índices do município em competições regionais, estaduais e nacionais; melhor qualidade organizacional dos eventos promovidos em Toledo; estímulo a participação da comunidade nos eventos realizados em Toledo; fortalecimento das categorias de base através das escolinhas; surgimento de novos talentos no Município; maior satisfação dos usuários quanto à disponibilidade de espaços e eventos esportivos; maior independência das entidades e associações esportivas na realização de suas atividades; entretenimento à população e suporte à realização dos eventos do Município.

**Órgão: 10 – Secretaria de Esportes e Lazer**

**Unidade: 0002 – Departamento de Projetos, Eventos Esportivos e Lazer**

**Função: 27 – Desporto e Lazer**

**Subfunção: 812 – Desporto Comunitário**

**Programa: 24 – DESENVOLVIMENTO DOS SETORES INDUSTRIAL, COMERCIAL E PREST SERVIÇOS**

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012	2013
03	Projeto	Infraestrutura de Centros de Eventos	M <sup>2</sup>	250	250
			Valor	<b>Ordinário</b>	<b>Ordinário</b>
				200.000,00	200.000,00

**Meta:** Ampliar as instalações do Centro de Eventos Ismael Sperafico realizando as seguintes benfeitorias: construção da casa do criador - 150,0m<sup>2</sup>; construção de churrasqueira no pavilhão de suínos - 100,0m<sup>2</sup>; adquirir área para ampliação dos Centros de Eventos; efetivar a implantação e regularização do acesso ao Centro de Eventos Ismael Sperafico; implantação de uma área coberta para eventos em São Miguel - 1.000,0m<sup>2</sup>; instalação de parque infantil junto ao Centro de Eventos de Vila Nova e de Novo Sarandi - 01 VB.

**Produto Esperado:** Estruturas adequadas para a realização de eventos que divulguem as potencialidades do Município; ampliação do número de visitantes nos eventos promovidos pela municipalidade e pelas entidades organizadas; estrutura adequada para atrair os expositores; ampliação do número de expositores a cada evento realizado anualmente.

**Órgão: 11 – Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo**

**Unidade: 0003 – Departamento de Indústria e Comércio**

**Função: 22 – Indústria**

**Subfunção: 691 – Promoção Comercial**

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012	2013
04	Projeto	Fortalecimento Comercial	M <sup>2</sup>	150	150
			Valor	<b>Ordinário</b>	<b>Ordinário</b>
				413.000,00	440.000,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 24 de junho de 2011

Edição nº 293

Página 21

**Meta:** Implantar o projeto Portal da Terra, às margens da PR-163, com boxes para comercialização de produtos coloniais fabricados em Toledo, produtos artesanais e informações turísticas de Toledo e seus Distritos, com administração pela Cooperativa dos Vitivinicultores - 600,0m<sup>2</sup>; incentivo ao artesanato através da instalação no Portal da Terra de local para venda e unidade de produção dos produtos; monitoramento para implantação de Empresas Comerciais e Prestadoras de Serviços nos bairros, com acompanhamento técnico pelo Município, com o objetivo de garantir a sobrevivência maior de pequenas e microempresas instaladas, a partir da necessidade real de cada região da cidade; apoiar a Associação Comercial e Industrial de Toledo e outras entidades para a realização de eventos que promovam o setor comercial e prestador de serviços, como a Feira Shopping, Feauto, Feira de Ponta de Estoque, FEMAI e outras.

**Produto Esperado:** Fortalecimento do setor comercial e do artesanato no Município.

**Órgão:** 11 – Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo

**Unidade:** 0003 – Departamento de Indústria e Comércio

**Função:** 23 – Comércio e Serviços

**Subfunção:** 691 – Promoção Comercial

### Programa: 25 – TURISMO RURAL, RELIGIOSO, DE EVENTOS E GASTRONÔMICO EMPREENDEDOR

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012	2013
01	Atividade	Turismo Ambiente de Lazer, Gastronômico e de Eventos	Global	0	0
			Valor	Ordinário	Ordinário
				254.000,00	272.000,00

**Meta:** Apoio do município nas festas gastronômicas do interior e dos bairros do município que fazem parte do calendário de eventos; incentivo para aquisição de materiais e equipamentos visando melhorar a infraestrutura das festas gastronômicas; realizar turismo de eventos como reveillon no lago municipal, reveillon da Vila Pioneira; realizar turismo rural; apoio financeiro e técnico à ACIT por ocasião das festas natalinas, para tornar o evento uma forte atração turística regional; celebrar convênios de cooperação técnica, científica e cultural com instituições de ensino superior na área de turismo, com o objetivo de desenvolver melhorias na qualidade de vida da população, na capacitação dos recursos humanos, nos programas de educação e nas atividades técnicas; apoiar a realização de show de comemoração do Aniversário do Município; fortalecimento da Toledo Fest, com a participação das comunidades do interior do Município para divulgação das festas gastronômicas; implementar as atividades do Parque Temático das Águas; manter, conservar e realizar pequenas melhorias nas estruturas do Parque Temático das Águas.

**Produto Esperado:** Consolidação do turismo gastronômico como marca típica do Município de Toledo; fortalecimento da suinocultura; fortalecimento das comunidades distritais e dos bairros através da realização das festas gastronômicas que atraem visitantes; consolidação das festas de final de ano como evento turístico que atraem visitantes e fortalecem o comércio do município; locais turísticos apropriados para atividades de lazer e ambientais.

**Órgão:** 11 – Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo

**Unidade:** 0003 – Departamento de Indústria e Comércio

**Função:** 18 – Gestão Ambiental

**Subfunção:** 695 – Turismo

### Programa: 26 – SUPORTE TÉCNICO A EMPREENDEDORES

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012	2013
01	Atividade	Capacitação Técnica dos Produtores	Global	0	0
			Valor	Ordinário	Ordinário
				108.982,00	119.880,00

**Meta:** Qualificar produtores e familiares no exercício de suas funções; firmar parcerias com universidades nas áreas de engenharia de pesca, biologia, engenharia da produção de alimentos, visando fornecer suporte técnico e apoio à produtores de peixe; firmar parcerias com a Emater, Senar, Sindicato Rural, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Sociedade Rural e associação de moradores dos distritos, para viabilizar assistência técnica aos produtores e elaboração de novos projetos de desenvolvimento rural; realizar cursos, treinamentos, palestras, *viagens técnicas e ou visitas técnicas*, etc.

**Produto Esperado:** Produtor qualificado para o exercício de suas atividades e conseqüentemente melhoria e aumento da produção.

**Órgão:** 15 – Secretaria da Agropecuária e Abastecimento

**Unidade:** 0001 – Gabinete da Secretaria da Agropecuária e Abastecimento

**Função:** 20 – Agricultura

**Subfunção:** 128 – Formação de Recursos Humanos



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 24 de junho de 2011

Edição nº 293

Página 22

### Programa: 27 – RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E RURAIS

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012	2013
01	Projeto	Infraestrutura Aterro Sanitário e Implantação do Ecocentro	M <sup>2</sup>	0	17000
			Valor	<b>Ordinário</b>	<b>Ordinário</b>
				88.310,00	89.650,00
				<b>Vinculado</b>	<b>Vinculado</b>
399.300,00	439.230,00				

**Meta:** Implementação das atividades do aterro sanitário pela instalação de geomembrana e de novas células; ampliação da área de depósito de rejeitos; recuperação do passivo ambiental do aterro sanitário, com ampliação e adequação do mesmo (03 unidades); *Implantação e Implementação de obras e serviços relativos ao Consórcio Intermunicipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos*; Implantação de Unidade para recebimento e destinação de resíduos sólidos não perecíveis como restos de materiais de construção, móveis e equipamentos deteriorados, etc.

**Produto Esperado:** Destinação final do lixo doméstico em local adequado, sem danos ambientais, diminuição do volume de rejeitos depositados no aterro sanitário; Ampliação da quantidade de materiais destinados a reciclagem.

**Órgão: 12 – Secretaria do Meio Ambiente**

**Unidade: 0002 – Departamento Administrativo**

**Função: 18 – Gestão Ambiental**

**Subfunção: 542 – Controle Ambiental**

**Programa: 30 – INFRAESTRUTURA AMBIENTAL**

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012	2013
04	Projeto	Construção, Ampliação, Reforma de Áreas Lazer, Praças, Parques e Jardins	M <sup>2</sup>	85868,37	85868,37
			Valor	<b>Ordinário</b>	<b>Ordinário</b>
				680.000,00	680.000,00

**Meta:** Complementação das obras do Parque do Rio Toledo; implantação do Parque da Perimetral Norte; segunda etapa do Parque da Sanga Pinheirinho; *Parque da Sanga Panambi*; implantação de Área Ambiental e de Lazer junto ao Kartódromo, com redefinição do espaço, implantando área de múltiplo uso para prática esportiva, lazer e recreação; implantar jardins (pequenos jardins) em diversos pontos da cidade, ocupando espaços existentes no perímetro urbano; construir e/ou remodelar Praça do Ginásio de Esporte Alcides Pan, Praça do Jd Filadélfia, praça de São Miguel, praça do Km 41 e Linha União (iluminação com superpostese parque infantil), praça do Jd Esplanada (com novo parque infantil), praça no Lot. Sta Clara IV (com parque infantil), construção de parque com academia de ginástica e parque infantil no Jd Filadélfia e no BNH Parizotto, melhorias na praça (com estacionamento e academia da terceira idade) em Boa Vista, construção de uma área de lazer para jovens no Jd Panorama II, melhorias na praça de Dez de Maio (calçamento com caminhos), entre outras; academia da terceira idade na Sanga Panambi, Jd Anápolis, VI Rural Salto São Francisco, Lot. Sta Clara III, Linha Gramado, Linha Tapuí, Linha Dois Marcos, Vista Alegre, Km 41 e Linha União, e VI Tancredo Neves; implantar Parque Urbano do Arroio Marreco, localizado no Jd Gisela; reestruturação das praças, onde necessário, com implantação de iluminação, parque infantil, academia da terceira idade, pisos, etc; implantação de campo de futebol suíço com piso sintético na Praça das Bandeiras Valdemar Fiori - BNH Cohapar; colocação de um portal no Parque Sônia Alves; Implantação de parque infantil e construção de cobertura da Academia de Musculação no Parque dos Pioneiros.

**Produto Esperado:** Integração da população ao meio ambiente e conscientização sobre a necessidade de sua preservação; ofertar locais para as atividades físicas e de lazer à população.

**Órgão: 12 – Secretaria do Meio Ambiente**

**Unidade: 0003 – Departamento Técnico Operacional**

**Função: 18 – Gestão Ambiental**

**Subfunção: 541 – Preservação e Conservação Ambiental**

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012	2013
06	Atividade	Manutenção e Conservação de Áreas de Lazer, Praças, Parques e Jardins	Global	0	0
			Valor	<b>Ordinário</b>	<b>Ordinário</b>
				755.113,00	800.875,00
				<b>Vinculado</b>	<b>Vinculado</b>
835.839,09	914.885,00				



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 24 de junho de 2011

Edição nº 293

Página 23

**Meta:** Realizar a conservação e a manutenção da estrutura física das praças, parques, jardins e áreas verdes existentes; instalar bancos e parques infantis em praças, jardins e áreas verdes existentes; colocação de lixeiras ecológicas nos parques e praças; colocação de placas com os nomes dos rios de Toledo; implantar o Programa Adote seu Espaço, de apoio à sociedade e às empresas para adotar praças, ruas ou outros espaços, para promover a implantação e manutenção de jardins.

**Produto Esperado:** Integração da população ao meio ambiente e conscientização sobre a necessidade da conservação ambiental.

**Órgão:** 12 – Secretaria do Meio Ambiente

**Unidade:** 0003 – Departamento Técnico Operacional

**Função:** 18 – Gestão Ambiental

**Subfunção:** 541 – Preservação e Conservação Ambiental

### Programa: 31 – TRANSPORTE E TRÂNSITO

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012	2013
06	Atividade	Implementação do Programa de Acessibilidade nos Transportes e Melhoria no Transporte Urbano	Global	0	0
			Valor	Ordinário	Ordinário
				123.000,00	135.300,00

**Meta:** Proporcionar à população toledana, em especial a de menor poder aquisitivo, maior acesso ao transporte coletivo através da diminuição do seu custo; ampliar as oportunidades de lazer através da facilidade de locomoção proporcionada pela diminuição dos custos com o transporte coletivo; facilitar a locomoção pela área urbana do município através da utilização de meios alternativos de transporte como as bicicletas.

**Produto Esperado:** Melhoria da qualidade de vida da população pela facilidade de locomoção e maior acesso às atividades realizadas em finais de semana; Aumento do número de usuários do transporte coletivo nos finais de semana; redução do fluxo de veículos, melhores condições de tráfego pela diminuição de veículos automotores com a utilização da bicicleta como meio de transporte.

**Órgão:** 19 – Secretaria de Segurança e Trânsito

**Unidade:** 0003 – Departamento de Trânsito e Rodoviário

**Função:** 26 – Transporte

**Subfunção:** 782 – Transporte Rodoviário

### Programa: 32 – SISTEMA VIÁRIO ESTRUTURADO

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012	2013
01	Projeto	Infraestrutura de Vias Públicas	M	20.000	10.000
			Valor	Ordinário	Ordinário
				2.402.200,00	2.402.200,00
				Vinculado	Vinculado
				1.437.500,00	1.437.500,00

**Meta:** URBANIZAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, GALERIAS, CICLOVIAS E MEIO-FIO: Execução de pavimentação asfáltica, passeios, canteiro central, iluminação e arborização nas seguintes ruas e avenidas: Capitão Leonidas Marques - 1.600 m, São João (entre a Av. J.J. Muraro e Av. Maripá)- 900 m, Av. Maripá (até a Guarani) - 1.400 m, Rua Dom Pedro II, (trecho entre a Rua Gal. Canrobert P. da Costa até a Av. Maripá) - 1.000 m; Rua Raimundo Leonardi, (trecho entre a Rua Marechal Floriano até Avenida Nossa Senhora de Fátima) - 500 m; Rua Guarani, (trecho Av. Ministro Cirne Lima até a Av. Maripá) - 1.300 m; Rua Cristo Rei, (trecho entre a Rua Guarani até a Av. Maripá) - 550 m; Rua Vicente Roos, (trecho entre Av. Ministro Cirne Lima a Rua Albino Scariot) - 900 m; Rua Abramo Rotava, (trecho entre a Rua Senhor dos Passos a Rua Vinícius de Moraes) - 1.050 m, Gabriel Delane (até Abramo Rotava) - 260 m; Av. Ministro Cirne Lima (até o trecho da Av. Egidio Munaretto) - 800 m; Barão do Rio Branco (até a PR 163 com iluminação) - 800 m; Iluminação e arborização da Av. Roberto Fachini até a Av. Min. Cirne Lime, e da Av. Capitão Leônidas Marques até a Av. Egidio Munaretto, Avenida Nossa Senhora de Fátima, Loteamento Por do Sol, Loteamento Schio, Loteamento Jardim Pioneiro, Loteamento Centro Administrativo, Bom Princípio, Boa Vista, Ouro Preto, São Miguel, Concorórdia do Oeste, Vila Sapó, Dez de Maio, Linha Dr Ernesto, Jardim Independência, Jardim Bressan, Vila Nova, Jardim Frigobras, Sanga Panambi, Jardim Coopagro, Jd. Tocantins, Jd. Porto Alegre, Jardim Gisele, Jardim La Salle, Jardim Europa e Jardim América, Rua do Livramento, Rua Martin Heck, Rua Londrina (até Egidio Munaretto), Rua Teotônio Vilela, Ângelo Corneli, H. Zennim, A. L. Parizotto, Antônio Comarela, H Marchiori, no Centro Industrial Moveleiro José Luiz Salles, Rua Willy Tesch (ligando os bairros do Belo Horizonte ao Panorama II), Rua Santa Sé, Rua das Flores, Rua Matelândia (entre as ruas 4 pontes e Mara Lucia), Rua Santa Catarina (entre a Rua Porto União e Parigot de Souza), Av. Cirne Lima (até o bairro Pancera), Rua Presidente Costa e Silva com a Vinícius de Moraes, Rua General Alcides Etchegoyen, Rua 25 de Julho (liga o Jd. Pancera



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 24 de junho de 2011

Edição nº 293

Página 24

ao Grupo de Escoteiros), Rua Anápolis (entre São João e Barão do Rio Branco), 7 de Setembro, Mara Lucia, Arapongas, Av Senador Atilio Fontana, Loteamento Coofato, Alto da Gloria, Santa Clara IV, Santa Luzia e Jardim do Trabalhador; Em frente o clube de Vista Alegre até a rodovia (Br), Entrada do bairro Jardim Independência, Ligação da Escola Mun. Antonio Scain ao Jardim Pancera. Duplicação da Av. Cirne Lima (rotatória da Av. Maripá até o trevo de saída para Ouro Verde). Rotatória na Av. Maripá (em frente ao Mercado S. Luiz). Ampliação da Barão do Rio Branco (em 30 m de largura, entre a Transtol e a PR 467). Passeio público no mato do Jardim Maracanã. Reestruturação das ruas próximas aos estabelecimentos de ensino priorizando espaço adequado para estacionamento de veículos de transporte escolar. Construção de uma via exclusiva nos fundos da Universidade Paranaense - UNIPAR, sito Avenida Parigot de Souza e da Faculdade Sul Brasil - FASUL. Rotatória Barão do Rio Branco (esquina com Rua Joaquim Piazza e Rua Anápolis). *Ampliação da Rua Carlos Sbaraini*  
*Paver: esquina da Rua da Igreja com a Piratini na Avenida Maripá; Implantação de redutor de velocidade em frente a Faculdade Sul Brasil- FASUL.*

*Mureta de proteção em cima das pontes da Avenida Maripá, Rua Piratini e Lago dos Pioneiros, sobre o Rio Toledo.*

Término do asfaltamento e galeria pluvial nas Ruas Carlos Barbosa (entre as Ruas Celeste Muraro e 13 de Abril), Protásio Alves (entre as Ruas Zulmir Longui e Carlos Dall'Agnolo);

Asfaltamento e colocação de galerias pluviais nas Ruas Protásio Alves (entre as Ruas Celeste Muraro e Cerro Corá), Estefano Sechi (entre o antigo CCR e Rua Carlos Barbosa) e Albino Scariot (toda a extensão da rua).

Executar o prolongamento da Rua da Liberdade entre a Rua Sarandi e a Barão do Rio Branco - 100 m.

Implantar ciclovia na Av. Ministro Cirne Lima - 3.700 m, rua 13 de Abril, rua Pedro Álvarez Cabral e Rua Carlos Barbosa.

Implantar canteiro central na Rua dos Pioneiros, Rua Herval e Rua Getúlio Vargas.

Continuidade da execução do canteiro na Rua Bento Munhoz.

Ligar os Bairros Jardim Pancera e BNH Rossoni através da Rua 25 de Julho - 300 m.

Implantar, em parceria com o Ministério das Cidades, o programa de ACESSIBILIDADE URBANA, recuperando passeios, substituindo arborização, quando necessário, implantação de rampas e piso tátil para facilitar o acesso a pessoas com necessidades especiais.

Continuidade no processo de urbanização nas sedes dos distritos e localidades como: Vista Alegre, Bom Princípio, São Luiz do Oeste, Gramado, Sol Nascente, Ouro Preto, Bom Vista, Novo Sobradinho, São Miguel, Vila Nova, Novo Sarandi, Dois Irmãos, Dez de Maio, Vila Ipiranga e Concórdia do Oeste.

MELHORAR O ACESSO AO CENTRO DE EVENTOS ISMAEL VICENTE SPERAFICO com a construção de uma via marginal interligando-a ao viaduto. Marginal da BR 467 entre a Avenida Parigot de Souza e Jardim Independência (dos dois lados) - 1.000m.

Implementação do Programa de Desenvolvimento Urbano "Meu Bairro Minha Rua".

Executar 02 passarelas de acesso ao Jardim Independência pela PR 182 e pela BR 467, através de parceria com o Governo do Estado, pavimentação asfáltica e recapeamento urbano em bairros da cidade.

RECAPEAMENTO - realizar recapeamento asfáltico em ruas e avenidas da cidade e interior, tendo prioridade os seguintes locais: Vila Pioneiro, Jd. Europa/América, Jd. La Salle, Centro, Vila Industrial, Jd. Coopagro, Jd. Porto Alegre, Jd. Concórdia, Vila Panorama, São Francisco, Jd. Bressan, Jardim Filadélfia, Jardim La Salle, Vila Ipiranga, Jardim Panorama, Rua Hermes da Fonseca e Avenida Maripá.

CONSTRUÇÃO, REFORMA DE PASSEIOS/CALÇADAS (PARCERIA E RECURSOS PRÓPRIOS) - Executar a pavimentação de passeios nos prédios públicos, tendo sido definidos os seguintes locais: Escola Municipal Arsênio Heiss, Duque de Caxias e Nova Concórdia, São Luiz do Oeste, Orlando Luiz Basei, Miguel Dewes, Campo de Futebol Tancredo Neves, Centros Comunitários do Jardim Esplanada, Vila Becker, Jardim Concórdia, Jd. Porto Alegre, Jd. Maracanã, Vila Boa Esperança - 12.000 m<sup>2</sup>, Vila Paulista - 12.000 m<sup>2</sup>, Tancredo Neves - 7.000 m<sup>2</sup>, Jardim Independência, Jardim Esplanada, Dois Irmãos, São Luiz do Oeste e Jardim Porto Alegre; nos Colégios Dario Veloso e Colégio Estadual Jardim Europa. Nas Ruas Barão do Rio Branco (da Transtol até a Pr 467), Pedro Álvares Cabral, Avenida Maripá, mato no Jardim Maracanã, bem como outros locais que se fizerem necessários. adaptar calçadas do centro da cidade para portadores de necessidades especiais; *Construção de passeio público com arborização em frente ao Yara; Construção de ciclovia na Av Min Cirne Lima, entre o trevo de acesso a rodovia para Mal Cdo Rondon e saída para São Pedro do Iguazu.*

Continuidade do programa PASSEIOS PÚBLICOS a ser desenvolvido em parceria com a comunidade - 100.000 m<sup>2</sup>.

Construir sistema de rede de esgoto em parceria com a Sanepar, conforme contrato de concessão; realizar o controle, a fiscalização e a manutenção do contrato de concessão à Sanepar, relativo ao sistema de abastecimento de água e esgoto da área urbana.

**Produto Esperado:** Malha viária dotada de infraestrutura como pavimentação asfáltica ou poliédrica, meio fio com sarjetas, galerias de águas pluviais, passeios e calçadas; abertura de ruas em locais impedidos; urbanização e revitalização de ruas e avenidas; residências providas de saneamento básico.

**Órgão: 13 – Secretaria de Habitação e Urbanismo**

**Unidade: 0004 – Departamento de Serviços Públicos**

**Função: 15 – Urbanismo**

**Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana**

**Programa: 34 – INFRAESTRUTURA URBANA**

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012	2013
--------	------	-------------------	--------	------	------



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 24 de junho de 2011

Edição nº 293

Página 25

02	Projeto	Extensão de Redes e Melhorias na Iluminação Pública	Unidade	91	91
			Valor	Vinculado	Vinculado
				1.000.000,00	1.000.000,00

**Meta:** Realizar extensões de rede e modernização da iluminação pública em pontos escuros dos bairros Vila Pioneiro, Jd. Europa/América, Jd. La Salle, Centro, Vila Industrial, Jd. Coopagro, Jd. Porto Alegre, Jd. Concórdia, Vila Panorama, São Francisco, Jd. Bressan, Jd. Parizotto, Jd. Pancera, Vila Becker, Tocantins, Jd. Gisela, Jd. Independência e dos distritos São Luiz do Oeste, Concórdia do Oeste, Dez de Maio, Novo Sobradinho, Dois Irmãos, Vila Ipiranga, São Miguel e Novo Sarandi; Instalação de iluminação nas Ruas Celeste Muraro (entre as Ruas Carlos Barbosa e Protásio Alves) e Carlos Barbosa (entre as Ruas Celeste Muraro e 13 de Abril);

Implantar iluminação pública moderna e eficiente nas seguintes ruas e avenidas: Ruas XV de Novembro - 25 postes, Nossa Senhora de Fátima - 55 postes, Acesso ao Centro de Eventos Ismael Sperafico - 15 postes, Barão do Rio Branco até a Perimetral Norte - 18 postes, Cirne Lima em suas extremidades - 60 postes, Av. Maripá - 73 postes, Alcides Etchegoyen - 17 postes, e outras. Na Rua Bento Munhoz da Rocha Neto extensão de rede - 200 m.

Ampliação, melhoria e remodelação da iluminação pública com colocação de superpostes, luminárias tendo já sido definidos os seguintes locais: Rua Guairá, Novo Sarandi, Rua Matelândia, Av Principal em Bom Princípio, Jardim La Salle, Ouro Preto, Linha São João, pátio da comunidade da Assoc. Morad. Linha Dr. Ernesto, Vila Nova, Jardim Panorama II, Linha Tapui, Assoc Morad. Sanga Panambi, Sanga Panambi, Assoc. Morad. 14 de Dezembro, Rua do Clube e da Escola de Dois Irmãos, Rua Martin Heck, Jardim Pancera, Vila Ipiranga, Jardim Concórdia, São Luiz do Oeste, Jardim Independência, Jardim Coopagro, Rua Guerin Antonio Viccare, Rua Tibagi e Rua Itacolomi.

**Produto Esperado:** Proporcionar conforto e segurança à população através de uma iluminação pública de qualidade e eficiência.

**Órgão:** 13 – Secretaria de Habitação e Urbanismo

**Unidade:** 0004 – Departamento de Serviços Públicos

**Função:** 15 – Urbanismo

**Subfunção:** 451 – Infraestrutura Urbana

**Programa:** 35 – ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012	2013
01	Atividade	Implantação dos Serviços Básicos de Saúde nas Unidades de Saúde	Global	0	0
			Valor	Ordinário	Ordinário
				3.503.953,60	3.704.348,00
				Vinculado	Vinculado
22.618.568,62	24.916.050,94				

**Meta:** Dotar de recursos humanos e realizar serviços de atenção básica, atendimento médico e ambulatorial, de enfermagem, serviço social entre outros nas Unidades Básicas de Saúde do município, distribuindo medicamentos, encaminhamentos para exames, consultas especializadas em hospitais; Implementar o Programa Saúde da Família; realizar programas educativos; Ampliar o atendimento odontológico nas Unidades Básicas de Saúde; Melhorar a qualidade do atendimento nas Unidades Básicas de Saúde, pela realização do agendamento antecipado de consultas, atendimento preferencial à pessoas portadoras de deficiência; Implementar o Programa Sorria Toledo a fim de oferecer educação para saúde bucal à gestantes, bebês, adolescentes e odontologia geriátrica; Ampliar a Farmácia Municipal de Manipulação;

Aumentar o fornecimento de consultas especializadas com médicos do Município; Proporcionar toda estrutura física e administrativa para execução dos programas; Apoiar programas de melhoria da qualidade de vida dos idosos; Implementar Programa Assistência Domiciliar (PAD) com equipe multiprofissional; Implantar programa de prevenção de deficiência; Implantar programa de prevenção de drogas; Incentivar aleitamento materno, apoiar o banco de leite humano; Intensificar campanhas de prevenção ao câncer de mama, colo de útero, próstata, hipertensão, diabetes, AIDS, drogas, saúde da mulher, combate ao fumo; Implantar um centro de apoio à saúde e segurança do trabalhador; Implementar o uso de tratamento de plantas medicinais e fitoterápicos com orientação profissional; Implementar o programa de atenção integral à saúde da mulher; Implementar o Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS; Prestar atenção integral à pessoas em situação de vulnerabilidade social; Proporcionar atendimento de saúde em outros municípios e estados para a população, quando da não existência da oferta no município e nos casos de extrema gravidade; Apoiar a instalação de Farmácia Popular por meio de parceria com o Governo Federal; Melhorar o atendimento nas unidades básicas de saúde da sede e dos distritos com a presença efetiva de médicos e outros profissionais de saúde; Apoiar a instalação da "Casa da Gestante" em parceria com o Governo do Estado; Implantar Plano de Saúde Alimentar aplicada no sistema de saúde municipal; Implementar os procedimentos de radiologia; realizar o transporte de pacientes portadores de deficiência em veículo adequado; Instalar a Central de Ambulâncias, congregando o Mini-Hospital, Centro de Atendimento do Jd. Coopagro e as unidades de saúde da cidade e interior; implantar a farmácia 18 horas no Hospital Municipal; ampliação e garantia no atendimento, com alimentação especial, aos pacientes em processo de tratamento intensivo; realizar melhorias e complementar informatização do sistema de saúde pública; ampliar o programa de atendimento ao idoso acamado; implementar ações de formação em educação permanente em saúde para os servidores;



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 24 de junho de 2011

Edição nº 293

Página 26

Médico na unidade básica de saúde, todos os dias, manhã e tarde; melhoramento nas unidades básicas de saúde com dentista, ginecologista, pediatra, clínico geral, gabinete odontológico; contratação temporária (30 dias) ao final de cada ano de um profissional na área da saúde; implantar política de humanização contemplando os profissionais da saúde (cuidando do cuidador); planejar a compra de materiais para todas as unidades de saúde em tempo hábil, evitando a falta de todo tipo de materiais nestas unidades, incluindo-se equipamentos de proteção individual e uniformes de acordo com o artigo 205 da Lei 1822/99; Implementação do Programa Mãe Dedicada - Pré-Natal 100%.

**Produto Esperado:** População atendida integralmente nos serviços básicos de saúde; Melhoria na qualidade do atendimento dos serviços básicos de saúde ofertados nas Unidades de Saúde e desenvolvimento de programas de prevenção e promoção de saúde.

**Órgão:** 14 – Secretaria da Saúde

**Unidade:** 0002 – Fundo Municipal de Saúde

**Função:** 10 – Saúde

**Subfunção:** 301 – Atenção Básica

### Programa: 36 – APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE ESPECIALIZADAS

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012	2013
01	Atividade	Implementação dos Serviços Especializados de Saúde	Global	0	0
			Valor	<b>Ordinário</b>	<b>Ordinário</b>
				829.072,50	1.081.979,75
				<b>Vinculado</b>	<b>Vinculado</b>
2.473.575,68	2.651.646,97				

**Meta:** Realizar e ampliar o atendimento dos serviços de saúde especializados à população, de acordo com as necessidades; Fortalecer o Consórcio Intermunicipal de Saúde para aumento da oferta de consultas especializadas; Implantar o Centro de Saúde da Mulher, para realização de pequenas cirurgias, exames com ultra-som e mamografia, entre outros; Manter e implantar os programas de odontologia; *Implementar a participação* do Programa CEO - Centro de Especialidades de Odontologia; Proporcionar toda estrutura física e administrativa para execução desse programa; Apoiar o credenciamento de procedimentos de alta complexidade nas especialidades de ortopedia, gestação de alto risco, cirurgia vascular e arterial, oncologia e neurologia, entre outros; Apoiar e manter os programas dos estomizados com insumos de qualidade e profissionais qualificados. Implantar/ implementar o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).

**Produto Esperado:** Aumento dos serviços de saúde especializados ofertados à população; Melhoria da qualidade do atendimento e dos serviços de saúde especializados ofertados nas unidades de saúde.

**Órgão:** 14 – Secretaria da Saúde

**Unidade:** 0002 – Fundo Municipal de Saúde

**Função:** 10 – Saúde

**Subfunção:** 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

### Programa: 37 – IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012	2013
01	Atividade	Ações de Vigilância Sanitária	Global	0	0
			Valor	<b>Ordinário</b>	<b>Ordinário</b>
				18.577,61	20.415,37
				<b>Vinculado</b>	<b>Vinculado</b>
833.856,78	947.591,42				

**Meta:** Realizar vistorias em todos os estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços e de interesse à saúde, para liberação da licença sanitária e vistorias de rotina nos mesmos locais; realizar vistorias técnicas para anuência à instalação de indústrias, loteamentos e lançamento de efluentes; atender as reclamações da população; controlar a qualidade da água utilizada em piscinas e sistemas de abastecimento de água; realizar busca e apreensão de produtos e coleta de amostra para análise fiscal; realizar palestras e orientações à população; encaminhar processos para registro de produtos no Ministério da Saúde; acompanhar o controle da raiva canina; intensificar campanha de combate à dengue; implementar, em parceria com universidades, iniciativa privada e órgãos governamentais, ações de zoonoses (especificamente cães), vigilância e cobrança efetiva das indústrias poluentes de Toledo e Ouro Verde do Oeste; fiscalização de empresa de dejetos industriais; implementar ações de Vigilância Ambiental e Vigilância em Saúde do Trabalhador; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a área de vigilância sanitária.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 24 de junho de 2011

Edição nº 293

Página 27

**Produto Esperado:** Melhoria das condições de higiene, de trabalho e de saneamento ambiental das indústrias, comércio e prestadores de serviços; diminuição da ocorrência de autuações pelas más condições de higiene e das reclamações da população; aumento do número de produtos registrados no Ministério da Saúde; conscientização da população sobre a importância da qualidade da higiene doméstica e do saneamento ambiental.

**Órgão: 14 – Secretaria da Saúde**

**Unidade: 0002 – Fundo Municipal de Saúde**

**Função: 10 – Saúde**

**Subfunção: 304 – Vigilância Sanitária**

**Programa: 39 – PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL**

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012	2013
01	Atividade	Atividades do Departamento Agropecuária e Abastecimento	Global	0	0
			Valor	<b>Ordinário</b>	<b>Ordinário</b>
				200.449,00	220.493,00
				<b>Vinculado</b>	<b>Vinculado</b>
981.033,75	985.085,44				

**Meta:** Coordenação dos 27 (vinte e sete) condomínios de inseminação; organização dos trabalhos da Associação dos Produtores de Leite e a dos Condomínios de Inseminação Artificial de Toledo - ACIAT; serviços gerais relacionados à produção agrícola e dar apoio total ao setor agropecuario, inclusive com o fomento e a organização para o cooperativismo, procurando a diversificação da agricultura com idéias e projetos consistentes; apoio ao Plano Diretor Rural; coordenação na implantação e manutenção de hortas comunitárias e escolares; continuação do programa Compra Direta do Produtor; dar apoio à Agricultura Familiar nas ações de governo nos programas voltados à diversificação da agricultura; apoiar agricultores em questões ambientais e ao desenvolvimento de programas de órgãos dos governos estadual e federal que estabeleçam benefícios aos produtores rurais e ao meio ambiente do município; promoção da educação ambiental para formação da consciência coletiva sobre a necessidade de defesa e proteção do meio ambiente, visando a sua preservação, de forma equilibrada, como garantia de condição de vida saudável; elaboração de legislação pertinente em âmbito municipal; apoiar empresários ligados ao setor rural sobre questões ambientais e elaboração de projetos de lei a serem encaminhados à Câmara de Vereadores; realizar defesas ambientais de agricultores e empresários que tiverem sofrido multas ambientais; realização de concurso para premiar o produtor destaque, com a finalidade de premiar os agropecuaristas que se destacarem na sua atividade no Município de Toledo, visando promover as atividades, experiências e trabalhos de agricultores, famílias e pequenos empreendimentos rurais, para que possam ser difundidos, conhecidos e, talvez, até copiados por outros agricultores; apoiar e valorizar atividades empreendedoras da mulher trabalhadora rural; apoiar a Sociedade Rural de Toledo para desenvolvimento e realização da Expo Toledo e promoção de ações técnicas individuais direcionadas a setores específicos, com a realização de Feiras Setoriais para divulgar as potencialidades do setor, proporcionando uma melhor abertura de mercado aos produtos agroindustriais, abrindo novos horizontes ao produtor rural; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Depto de Agropecuária e Abastecimento para realização de suas atribuições.

**Produto Esperado:** O melhoramento genético dos animais, aumento da produção de leite, diminuição de custos de insumos para atividade leiteira do nosso município e satisfação dos produtores por estarem recebendo apoio técnico; aumento de produção agrícola e geração de empregos; fortalecimento do produtor rural e diversificação da propriedade rural; geração de renda ao produtor rural; adequação do produtor rural e empresas agrícolas com a legislação ambiental; manutenção do meio ambiente ecologicamente equilibrado; legislação ambiental municipal a contento com as expectativas econômica, social e ambiental.

**Órgão: 15 – Secretaria da Agropecuária e Abastecimento**

**Unidade: 0002 – Departamento de Agropecuária e Abastecimento**

**Função: 04 – Administração**

**Subfunção: 602 – Promoção da Produção Animal**

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012	2013
02	Atividade	Apoio à Suinocultura, Avicultura, Bovinocultura e Ovinocaprinocultura	Global	0	0
			Valor	<b>Ordinário</b>	<b>Ordinário</b>
				335.723,00	346.770,00

**Meta:** Apoiar o desenvolvimento da suinocultura, avicultura, bovinocultura e ovinocaprinocultura, através do auxílio à implantação de chiqueiros, aviários, esterqueiras, silos, etc., com equipamentos como trator de esteira, moto-niveladora, de pedra brita, cascalho, rachão, etc., para colocação nas propriedades rurais; apoio à comercialização da produção pecuária em feiras municipais; apoiar a implantação do programa de Biosistema Integrado em 10 propriedades; apoio contínuo à melhoria do plantel de animais para produção e ampliação da bacia leiteira, com aquisição de 4.000 doses de sêmem/ano, *aquisição de 2.600 litros de nitrogênio líquido*, bem como aquisição de equipamentos para atendimento às propriedades participantes do programa



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 24 de junho de 2011

Edição nº 293

Página 28

municipal de condomínio de inseminação artificial com cessão de uso de equipamentos, as associações de produtores de aves, pecuária leiteira e ovinocaprinocultura; aproveitamento do esterco bovino na pequena propriedade para melhor produção de gás; Implantar Programa de Pastagens e Produção Animal; Implantar o Condomínio de Bezerras.

**Produto Esperado:** Aumento da produção animal; melhoria da qualidade do rebanho suíno, bovino e ovino; preservação do meio ambiente com o programa de biodigestores; aumento da renda dos pequenos e médios produtores através da comercialização da produção e de seus derivados em pequena escala; melhoria da qualidade de vida do produtor rural; manutenção, geração de emprego e renda na propriedade familiar; aumento do grau de diversificação nas pequenas propriedades; desenvolvimento do empreendedorismo nas atividades agropecuárias.

**Órgão: 15 – Secretaria da Agropecuária e Abastecimento**

**Unidade: 0002 – Departamento de Agropecuária e Abastecimento**

**Função: 20 – Agricultura**

**Subfunção: 602 – Promoção da Produção Animal**

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012	2013
04	Atividade	Fomento à Produção Agrícola	Global	0	0
			Valor	<b>Ordinário</b> 172.290,00	<b>Ordinário</b> 184.269,00

**Meta:** Manutenção do Programa Caminhos do Alimento para diversificação da agricultura e produção de frutas e hortaliças orgânicas para uso na merenda escolar; apoiar a implantação e implementação de hortas comerciais com serviços de maquinários para o preparo do solo com apoio de horas máquinas e doação de insumos (sementes, adubos e calcário); promover o uso de terrenos baldios mediante implantação de culturas anuais, com apoio de máquinas para preparação de solo e doação de sementes; fortalecimento da comercialização dos produtos agropecuários em feiras municipais; apoiar a agricultura urbana com distribuição de sementes de feijão ou amendoim e preparo do solo com cultivador; apoiar a fruticultura (macieira, citros, pêssego, figo verde, uva) na implantação de pomares com fornecimento de mudas, palanques, arames e aquisição de equipamentos; implantar o programa de Pomar Caseiro na área urbana, com objetivo de diversificar a alimentação da população; implantar o Programa de Manejo Integrado de Pragas e Conservação de Solo; adquirir 4 patrulhas mecanizadas e 8 equipamentos para fenação; *estudar a viabilidade para implantação de extração do suco de uvas produzidas nos pomares subsidiados pela Prefeitura.*

**Produto Esperado:** Diversificação da propriedade rural e urbana; aumento da renda; fortalecimento da produção orgânica; aumento da produção pela mecanização do plantio.

**Órgão: 15 – Secretaria da Agropecuária e Abastecimento**

**Unidade: 0002 – Departamento de Agropecuária e Abastecimento**

**Função: 20 – Agricultura**

**Subfunção: 601 – Promoção da Produção Vegetal**

**Programa: 44 – PSE: EFETIVAÇÃO DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012	2013
02	Projeto	Infraestrutura p/ Programa de Atendimento à Pessoa c/ Deficiência	M <sup>2</sup>	113	0
			Valor	<b>Ordinário</b> 102.000,00	<b>Ordinário</b> 10.000,00

**Meta:** Realizar investimentos em instituições, entidades e associações socioassistenciais, que atendem pessoas com deficiência, com a finalidade de dotá-las de infraestrutura física para melhorar a qualidade de seus atendimentos; Efetuar parcerias com órgãos governamentais visando melhorias na estrutura física de entidades assistências voltadas ao atendimento de pessoas com deficiência; *Construção de um Centro Poliesportivo para pessoas com deficiência física, auditiva, visual e intelectual.*

**Produto Esperado:** Entidades sócioassistenciais e associações com infraestrutura física adequada para atendimento.

**Órgão: 16 – Secretaria de Assistência Social**

**Unidade: 0003 – Fundo Municipal de Assistência Social**

**Função: 08 – Assistência Social**

**Subfunção: 242 – Assistência ao Portador de Deficiência**

**Programa: 45 – ATEND À FAM E IND EM SIT DE VULNER E/OU RISCO SOC E INC À GRUPOS ORGAN**

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012	2013
05	Projeto	Construção de Centros Comunitários	M <sup>2</sup>	1.200	1.000
			Valor	<b>Ordinário</b> 350.000,00	<b>Ordinário</b> 350.000,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 24 de junho de 2011

Edição nº 293

Página 29

**Meta:** Construir, ampliar, reformar e realizar melhorias (asfalto, pintura, cercas, cancha de bocha, aclimatização, forração) de centros comunitários, tendo sido definidos os seguintes locais: Jardim Anápolis (300,0m<sup>2</sup>), Jardim Carelli (300,0m<sup>2</sup>), Santa Clara IV (300,0m<sup>2</sup>), Tancredo Neves (300,0m<sup>2</sup>), Jardim Coopagro (300,0m<sup>2</sup>), Jardim Belo Horizonte (300,0m<sup>2</sup>), Vila Paulista (300,0m<sup>2</sup>), Jardim Panorama II (300,0m<sup>2</sup>), Conj. Res. Barão do Rio Branco (300,0m<sup>2</sup>), Linha Fazenda Branca (300,0m<sup>2</sup>), Linha São João (300,0m<sup>2</sup>), Linha Gramado (300,0m<sup>2</sup>), Linha Dr Ernesto, Jardim Kromann II, Vila Ipiranga, São Luiz do Oeste, Jardim Bandeirantes, Jardim Maracanã, Linha Lajeado, Linha São Paulo, Linha Buê-Caé, Jardim Esplanada, Vila Nova, Jardim Santa Maria, Sanga Panambi, Salto São Francisco, Santa Clara III, Tancredo Neves e Cj Res. Tocantins.

**Produto Esperado:** Associações de moradores localizados em diversos bairros e interior do município tenham local adequado para realizar reuniões, festas, catequese e outros eventos de interesse da comunidade.

**Órgão:** 13 – Secretaria de Habitação e Urbanismo

**Unidade:** 0002 – Departamento de Desenvolvimento Habitacional

**Função:** 08 – Assistência Social

**Subfunção:** 244 – Assistência Comunitária

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012	2013
08	Projeto	Restaurantes Populares e Cozinha Social	M <sup>2</sup>	151.12	151.12
			Valor	<b>Ordinário</b> 65.000,00	<b>Ordinário</b> 65.000,00

**Meta:** Efetuar ampliações, reformas e melhorias na estrutura física dos restaurantes populares e da cozinha social.

**Produto Esperado:** Patrimônio público conservado.

**Órgão:** 03 – Secretaria da Administração

**Unidade:** 0003 – Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais

**Função:** 08 – Assistência Social

**Subfunção:** 244 – Assistência Comunitária

### Programa: 48 – RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012	2013
01	Projeto	Sistemas de Abastecimento de Água e Esgoto	KM	25	25
			Valor	<b>Ordinário</b> 200.000,00	<b>Ordinário</b> 200.000,00

**Meta:** Construir sistemas de abastecimento de água, em parceria com a SANEPAR e as comunidades, composto de caixa de água, poço artesiano com bomba e rede de distribuição, para atender as propriedades do interior do Município de Toledo com água potável; manutenção do Programa de Saneamento Rural, tendo como meta a complementação do atendimento a 95% dos produtores rurais do Município, com atendimento de Bom Princípio - 15,0Km, Linha Floriano, Linha Tatu (Linha São Paulo), Vila Rural Félix Lerner, Vila Rural Salto São Francisco, entre outras localidades - 49Km; realizar o controle, fiscalização, manutenção do contrato de concessão à SANEPAR, relativo ao sistema de abastecimento de água e esgoto da área urbana.

**Produto Esperado:** Abastecimento de água para as famílias de agricultores residentes em localidades no interior do município.

**Órgão:** 18 – Secretaria de Infraestrutura Rural

**Unidade:** 0002 – Departamento de Serviços Rodoviários

**Função:** 17 – Saneamento

**Subfunção:** 544 – Recursos Hídricos

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012	2013
02	Projeto	Abastecedouros Comunitários	Unidade	6	6
			Valor	<b>Ordinário</b> 45.000,00	<b>Ordinário</b> 50.000,00

**Meta:** Construção de Abastecedouros Comunitários, em parcerias com as comunidades, para permitir a limpeza dos equipamentos que são utilizados para pulverização de defensivos agrícolas ou agrotóxicos nas lavouras, tendo sido definidas as seguintes localidades: Boa Vista - 02 unidades, Ouro Preto - 01 unidade, Linha Dr. Ernesto - 01 unidade, Cerro da Lola - 02 unidades, Nossa Senhora do Rocio - 01 unidade, Linha Mandarina - 01 unidade, Dez de Maio - 03 unidades, Xaxim - 02 unidades, Novo Sarandi, entre outras - 06 unidades.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 24 de junho de 2011

Edição nº 293

Página 30

**Produto Esperado:** Não poluição de rios e solos, em razão do uso de métodos químicos, para controle de pragas e doenças da produção agrícola.

**Órgão:** 18 – Secretaria de Infraestrutura Rural

**Unidade:** 0002 – Departamento de Serviços Rodoviários

**Função:** 17 – Saneamento

**Subfunção:** 542 – Controle Ambiental

**Programa:** 49 – INFRAESTRUTURA VIÁRIA PARA ÁREA RURAL

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012	2013
03	Projeto	Construção, Ampliação e Melhorias em Estradas Rurais	KM	20	20
			Valor	<b>Ordinário</b>	<b>Ordinário</b>
				2.892.842,00	2.900.714,00
				<b>Vinculado</b>	<b>Vinculado</b>
425.000,00	425.000,00				

**Meta:** Execução de pavimentação, adequação, readequação e outras melhorias em estradas localizadas no interior do Município de Toledo; construção de pontes e bueiros em estradas no interior do Município de Toledo; implantar programa de apoio às propriedades rurais - "Infraestrutura da Propriedade Rural", com serviços de terraplenagem e colocação de brita ou cascalho nas propriedades que necessitem; continuidade na implantação de acesso às propriedades, com baixo custo, através do Programa Anti-pó.

Pavimentação e recapeamento: Dez de Maio - Dois Irmãos - 8,0Km; Dez de Maio - Vila Ipiranga - 6,0Km; São Miguel - Vila Nova - 5,0Km; Novo Sobradinho - Cavalito Morto - 5,0Km; PR 182 - Linha Poty - 2,0Km; São Luiz do Oeste - Gramado - 6,0Km; Concórdia do Oeste - PR 317 - 4,0Km; Estrada Rural de Dez de Maio - Clube Bangu - 1,5Km; Vila Ipiranga - Três Quedas - 4,5Km; PR 239 - Linha Arapongas ou outros trechos, conforme participação do agricultor - 3,0Km; concluir, de imediato, o alargamento da capa asfáltica, prioritariamente nos trechos entre a PR 163 e Novo Sobradinho até Vila Nova - 7,0Km; Vila Ipiranga - Concórdia do Oeste, Linha Arapongas; Linha Santo Antonio - Concórdia do Oeste; Cerro da Lola - São Roque (M.C. Rondon) - 12,0Km; Dez de Maio - Toledo; Dois Irmãos - Novo Sarandi - 8,0Km; Dois Irmãos - Linha 14 de Dezembro; PR - Boa Vista - 3,0Km; Gal Osório - São Salvador (divisa) - 17,0Km; Vila Nova - Rio Guaçu - 1,8Km; Nova Videira - 1,5Km (Ledovino Roque Grespan até PR-467); PR 317 - Linha Boiko - 3,5Km; Boa Vista - 1,0Km; Vila Flórida - Cavalito Morto - 4,0Km; Xaxim - Três Bocas - 1,4Km (pedra irregular); Ouro Preto - PR 163 4,0km de recapeamento asfáltico; São Miguel - Novo Sarandi (Morro dos Bellaver), São Miguel - Vila Ipiranga, Linha Buê Caé, Linha Tapui - Linha Mandarina, Dois Marcos - São Pedro, Cerro da Lola - Linha União, Dez de Maio - Linha Boa Esperança, Vila Ipiranga - São Miguel, até a sede da Assoc. Náutico Esporte Clube, Lajeado (Vila Nova), São Luiz do Oeste - Granja suínos; recapeamento asfáltico entre Toledo - Vila Nova, Toledo - Concórdia do Oeste; execução de acostamento do acesso a Linha Santa Terezinha pela Rodovia Toledo - Dez de Maio; melhoria do acesso (acostamento) à Assoc. Morad.de Linha Gal Osório; construção do trevo de acesso na rodovia que liga à Cerro da Lola; cobertura da massa asfáltica nos morros de Dois Irmãos - Dez de Maio e Linha Cascalheira; alargamento da pista de acesso de Dois Irmãos ao trevo; asfalto ligando Concórdia do Oeste - Ouro Verde (passando pela Vila Rural); realizar contorno com massa asfáltica, em diversos locais, para facilitar manobras de ônibus.

Adequação e readequação de estradas e acessos à propriedades:

Dois Irmãos 15,0 Km (Linha Sanga Verde / Linha Tigre - Quatro Pontes / Linha Santa Lúcia; Distrito Novo Sarandi - 5Km; Distrito Vila Nova - 10Km; São Miguel - 14,0Km; Nossa Senhora Rocio - 10,0Km; Linha Santa Inês - 3,0Km; Cemitério Boa Vista - Cascalheira - 6,0Km; Clube Sol Nascente - Ouro Preto - 2,0Km; Sol Nascente - 6,0Km; de São Miguel até as propriedades de Armindo Garbozza, Beno José Holzbacher e Ari Topper, até a propriedade de Elemar Engelmann; melhoria do aterro e bueiro da família Petry.

Execução de pontes em concreto armado nos seguintes locais:

Rio Marreco (Linha Bangu) - 06 un

Substituição das pontes de madeiras por pontes de concreto em São Luiz do Oeste.

Execução de pontes em madeira e bueiros nos seguintes locais:

Rio Guaçu (Antiga Usina) - 1 un

Rio Lopei (Divisa c/ Cascavel - Vista Alegre) - 1 un

Rio Correntoso (Linha Mandarina) - 1 un

Rio Correntoso (Curva da Morte - Divisa São Pedro) - 1 un

Rio Toledo (Recanto Municipal) - 1 un

Rio 18 de Abril (Divisa com Candeia - Maripá) - 2 un

**Produto Esperado:** Estradas pavimentadas, recapeadas e/ou adequadas que permitam o fácil acesso aos distritos e às propriedades rurais, com ligações por pontes bem estruturadas.

**Órgão:** 18 – Secretaria de Infraestrutura Rural

**Unidade:** 0002 – Departamento de Serviços Rodoviários

**Função:** 26 – Transporte

**Subfunção:** 782 – Transporte Rodoviário



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 24 de junho de 2011

Edição nº 293

Página 31

### Programa: 53 – SERVIÇOS DE SAÚDE A SERVIDORES E DEPENDENTES

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012	2013
02	Atividade	Implementação das Ações da Cast	Global	0	0
			Valor	Ordinário	Ordinário
				7.605.591,09	8.291.925,57

**Meta:** Conceder assistência aos usuários da CAST nas áreas de fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia, odontologia, acupuntura, nutrição, osteopatia, procedimentos laboratoriais, médicos e hospitalares; conceder auxílio-natalidade e auxílio-funeral aos usuários da CAST (titular); realizar palestras e campanhas de prevenção à doenças; ofertar transporte para usuários da CAST realizarem tratamento de saúde fora do Município; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e também *implementação do sistema de informatização da Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo*, para a realização de suas atribuições, como um todo; atender com a previdência social servidores não efetivos da CAST.

**Produto Esperado:** Atendimento integral de saúde aos servidores públicos municipais e seus dependentes.

**Órgão: 01 – Caixa de Assistência dos Servidores de Toledo**

**Unidade: 0001 – Caixa de Assistência dos Servidores de Toledo**

**Função: 11 – Trabalho**

**Subfunção: 331 – Proteção e Benefícios ao Trabalhador**

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de junho de 2011.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MOACIR NEODI VANZZO**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### LEI “R” Nº 61, de 22 de junho de 2011

Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2011.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Esta Lei autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2011.

**Art. 2º** – Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2011, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 434.335,24 (quatrocentos e trinta e quatro mil, trezentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

I – no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 04.122.00022-012 ATIVIDADE DO GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$ 5.360,00
000550 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$ 5.360,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$ 5.330,00
000570 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$ 5.330,00
PROJETO/ATIVIDADE 03.002 - 04.122.00022-014 ATIVID DO DEPTO DE COMPRAS E MATERIAL	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$ 20.200,00
000650 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$ 20.200,00
PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.00081-022 CONSTRUÇ, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS PRÓPRIOS	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....	R\$ 38.771,47
000920 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Ant .....	R\$ 38.771,47
PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 08.244.00452-025 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANT POPULARES	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 952,25
000980 3.3.00.000844 Convênio MDS Construção Restaurante Popular Vila Paulista - Rec de ex. ant. R\$	952,25



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 24 de junho de 2011

Edição nº 293

Página 32

### PROJETO/ATIVIDADE 03.004 - 04.122.00022-026 ATIV DO DEPTO LICITAÇÕES E CONTRATOS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R\$ 40.800,00  
001020 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor..... R\$ 40.800,00

### PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.00022-101 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - DESPESAS FIXAS

3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE..... R\$ 10.000,00  
004260 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor..... R\$ 10.000,00  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R\$ 17.000,00  
004280 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor..... R\$ 17.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 10.002 - 27.812.00222-111 EVENTOS ESPORTIVOS MUN/NACION/INTERN

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R\$ 26.000,00  
004630 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor..... R\$ 26.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00301-136 CONST, AMPL, REF ÁREAS LAZER, PRAÇAS, PARQ E JARD

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 81.500,00  
005430 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor..... R\$ 81.500,00

### PROJETO/ATIVIDADE 12.003 18.541.00301-137 REVITAL DO PARQ ECOLÓG DIVA PAIM BARTH E PARQ DAS AVES

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 7.200,00  
005440 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor..... R\$ 7.200,00

### PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.00451-150 CONST, AMPL, REFOR, MELH E EQUIP DE CENT CONVIV COMUN

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 51.900,00  
005820 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor..... R\$ 51.900,00

### PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.00452-153 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R\$ 11.000,00  
005900 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor..... R\$ 11.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-178 GERENCI DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUNIC DE SAÚDE

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..... R\$ 15.930,00  
006590 0.1.00.000495 Atenção Básica - Arrecadação na Administração Direta - Ex Corrente..... R\$ 15.930,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.00372-184 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ..... R\$ 12.000,00  
007110 0.3.00.000497 Vigilância em Saúde - Arrecadação na Administração Direta - Exerc Anteriore... R\$ 12.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.00436-216 SERV DE PROTEÇÃO SOCIAL ESP - INFÂNCIA E ADOLES - FMAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R\$ 4.001,00  
008320 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor..... R\$ 4.001,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ..... R\$ 347.944,72**

II – no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito:

### PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.00312-003 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R\$ 15.342,50  
000030 0.2.00.000076 Recursos próprios - Fundo de Trânsito ..... R\$ 15.342,50

### PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.00312-004 ENGENHARIA DE TRÂNSITO

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA ..... R\$ 3.600,00  
000120 0.2.00.000509 Gerenciamento do Trânsito - Arrec na Administração Indireta - Exercício Co ..... R\$ 3.600,00  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 67.448,02  
000160 0.2.00.000076 Recursos próprios - Fundo de Trânsito ..... R\$ 54.157,82  
000160 0.2.00.000509 Gerenciamento do Trânsito - Arrec na Administração Indireta - Exercício Co ..... R\$ 1.042,50  
000160 0.6.00.000076 Recursos próprios - Fundo de Trânsito - Ex. Anteriores ..... R\$ 9.205,57  
000160 0.6.00.000509 Gerenciamento do Trânsito - Arrec na Administração Indireta - Exercícios A ..... R\$ 3.042,13  
**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO..... R\$ 86.390,52**

Art. 3º – Para a abertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

I – no orçamento da administração direta:

a) cancelamentos parciais das seguintes dotações orçamentárias:

### PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.00022-015 ATIV DEPTO PATRIMÔNIO E SERV GERAIS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R\$ 50.000,00  
000780 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor..... R\$ 50.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.00042-018 COORD E CONTR DE DOC OFIC E SISTEM DE TELEF - DESP FIX

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R\$ 21.690,00  
000860 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor..... R\$ 21.690,00

### PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 08.244.00452-025 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANT POPULARES

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 952,25  
001010 3.3.00.000844 Convênio MDS Construção Restaurante Popular Vila Paulista - Rec de ex. ant. R\$ 952,25

### PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.00022-100 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R\$ 10.000,00  
004180 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor..... R\$ 10.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.00022-101 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - DESPESAS FIXAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R\$ 17.000,00  
004270 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor..... R\$ 17.000,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 24 de junho de 2011

Edição nº 293

Página 33

### PROJETO/ATIVIDADE 10.002- 27.811.00212-107 PROGR E PROJ ESPORT E DE LAZER DE DURAÇÃO CONTINUADA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	10.000,00
004460 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$	10.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	6.000,00
004490 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$	6.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 10.002- 27.812.00222-111 EVENTOS ESPORTIVOS MUN/NACION/INTERN

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	10.000,00
004590 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$	10.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 12.003- 18.541.00301-135 REVITALIZAÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....	R\$	2.280,00
005420 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$	2.280,00

### PROJETO/ATIVIDADE 12.003 18.541.00302-139 MANUT E CONS ÁREAS DE LAZER, PRAÇAS, PARQ, JARD

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	48.641,26
005500 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$	48.641,26

### PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00302-142 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PARQUE DAS AVES

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	4.920,00
005560 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$	4.920,00

### PROJETO/ATIVIDADE 12.004 18.541.00291-144 CONSTR/ REF PONTOS FIXOS E CENTRO SEPARAÇÃO DO LIXO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....	R\$	10.000,00
005590 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$	10.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00321-159 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....	R\$	85.758,74
006070 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$	85.758,74

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00351-175 CONS, AMP, REF, MEL E EQUIP UNID E SEDES ADMIN DE SAÚDE

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	15.930,00
006480 0.1.00.000495 Atenção Básica - Arrecadação na Administração Direta - Ex Corrente .....	R\$	15.930,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.304.00372-183 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	12.000,00
007040 0.3.00.000497 Vigilância em Saúde - Arrecadação na Administração Direta - Exerc Anteriore .....	R\$	12.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.241.00421-206 CONST, AMPL, REFOR E MELH EM UNID ATEND AO IDOSO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....	R\$	4.001,00
008040 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$	4.001,00

**TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 309.173,25**

b) superávit financeiro de exercício anterior na Fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta, no valor de R\$ 38.771,47 (trinta e oito mil, setecentos e setenta e um reais e quarenta e sete centavos).

II – no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito, o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

### PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.00311-001 INFRAESTRUTURA PARA TRANSPORTE E TRÂNSITO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....	R\$	16.932,70
000010 0.2.00.000076 Recursos próprios - Fundo de Trânsito .....	R\$	5.342,50
000010 0.2.00.000509 Gerenciamento do Trânsito - Arrec na Administração Indireta - Exercício Co .....	R\$	2.342,50
000010 0.6.00.000076 Recursos próprios - Fundo de Trânsito - Ex. Anteriores .....	R\$	6.205,57
000010 0.6.00.000509 Gerenciamento do Trânsito - Arrec na Administração Indireta - Exercícios A .....	R\$	3.042,13

### PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.00312-004 ENGENHARIA DE TRÂNSITO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	7.300,00
000100 0.2.00.000076 Recursos próprios - Fundo de Trânsito .....	R\$	5.000,00
000100 0.2.00.000509 Gerenciamento do Trânsito - Arrec na Administração Indireta - Exercício Co .....	R\$	2.300,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	53.000,00
000140 0.2.00.000076 Recursos próprios - Fundo de Trânsito .....	R\$	50.000,00
000140 0.6.00.000076 Recursos próprios - Fundo de Trânsito - Ex. Anteriores .....	R\$	3.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.00312-005 MANUT DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS - ORÇAMENTO DO POVO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	4.157,82
000170 0.2.00.000076 Recursos próprios - Fundo de Trânsito .....	R\$	4.157,82
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	5.000,00
000180 0.2.00.000076 Recursos próprios - Fundo de Trânsito .....	R\$	5.000,00

**TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO .....R\$ 86.390,52**

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de junho de 2011.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MOACIR NEODI VANZZO**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 24 de junho de 2011

Edição nº 293

Página 34

### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011 – ALTERAÇÃO Nº 1

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando ter ocorrido equívoco na especificação da habilitação/escolaridade exigida para o cargo de **Médico T6 I – Clínico Geral Plantonista** no Anexo I do Edital de Concurso Público nº 01/2011, conforme Pedido de Providências nº 220.182, de 20 de junho de 2011, da Secretaria de Recursos Humanos,

torna público o seguinte:

1. O Anexo I do Edital de Concurso Público nº 01/2011 passa a vigorar com a seguinte alteração:

CARGO	FORMAÇÃO/ REQUISITOS	C. H. SEMANAL	SALÁRIO INICIAL	VAGAS	INSC R\$
...	...	...	...	...	...
Médico T6 I – Clínico Geral Plantonista	Ensino Superior completo em Medicina, mais CRM Ativo na especialidade	30	8.441,59	02	80,00

2. Esta Alteração ao Edital de Concurso Público nº 01/2011 passa a vigorar na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de junho de 2011.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### DECRETO Nº 603, de 22 de junho de 2011

Outorga permissão de uso de espaço do Terminal Rodoviário “Alcido Leonardi”, integrante do patrimônio público municipal de Toledo, à empresa M. Ebbress Passagens M.E.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “j” do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 18 da Lei Complementar nº 001/90,

considerando o contido nos artigos 2º e 5º do Regulamento Interno do Terminal Rodoviário de Toledo, homologado pelo Decreto nº 187/2006;

considerando o contido no inciso III do **caput** do artigo 1º do Decreto nº 283, de 10 de março de 2010, e no Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 21.186, de 17 de junho de 2011,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica outorgada a permissão da Agência nº 5.2, com 15,21 m² (quinze metros e vinte e um decímetros quadrados), localizada no Terminal Rodoviário “Alcido Leonardi”, pertencente ao patrimônio público municipal de Toledo, à empresa M. Ebbress Passagens M.E., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.692.518/0001-85, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 2526, em Toledo, Paraná.

§ 1º – Pela permissão da Agência referida no **caput** deste artigo a permissionária pagará, mensalmente, à Administração do Terminal Rodoviário o valor de R\$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais).

§ 2º – A permissão de uso de que trata este Decreto é por tempo determinado, pelo período remanescente da permissão outorgada pelo Decreto nº 283/2010, podendo ser revogada antes de decorrido tal prazo, na hipótese de ocorrência de qualquer das situações previstas no Capítulo II do Regulamento Interno do Terminal Rodoviário de Toledo, homologado pelo Decreto nº 187/2006, e de descumprimento de qualquer das exigências estabelecidas neste Decreto.

**Art. 2º** – São obrigações específicas da permissionária:

I – pagar pontualmente, até o dia quinto dia útil de cada mês, à Administração do Terminal a respectiva parcela de permissão de uso, especificada no § 1º do artigo anterior, bem como o condomínio, nos termos fixados no Regulamento do Terminal;

II – cumprir todas as determinações emanadas da Administração do Terminal;

III – observar e cumprir todos os termos do Regulamento do Terminal Rodoviário “Alcido Leonardi”;

IV – responsabilizar-se por sua segurança, de seus bens e de seus funcionários.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 24 de junho de 2011

Edição nº 293

Página 35

**Art. 3º** – A permissionária responderá por todo e qualquer dano que, eventualmente, possa vir a causar ao patrimônio público ou a terceiros, em decorrência da utilização das dependências objeto desta permissão.

Parágrafo único – Serão, também, de inteira e exclusiva responsabilidade da permissionária os encargos sociais e obrigações trabalhistas do pessoal que para ela trabalhar nas dependências objeto desta permissão.

**Art. 4º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de junho de 2011.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MOACIR NEODI VANZZO**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

**PORTARIA Nº 7**, de 21 de junho de 2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legal e regimentalmente,

CONCEDE ao servidor David Calça, Controlador Interno, 3,5 diárias, no valor total de R\$ 1.050,00, para participar, em Londrina-PR, nos próximos dias 27 a 29, de curso sobre elaboração de editais, termos de transferência e projetos básicos, cuidados no planejamento das licitações, teoria e prática, promovido pelo Instituto de Desenvolvimento de Habilidades Ltda (IDHEA).

CONCEDE, também, para fins de pagamento da inscrição no curso, adiantamento no valor de R\$ 850,00.

O deslocamento do servidor dar-se-á em veículo particular, sem ônus para os cofres públicos municipais.

Anote-se, registre-se e publique-se.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 21 de junho de 2011

**ADELAR HOLSBACH**  
Presidente da Câmara Municipal

## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

**NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**  
**PROCON-TOLEDO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
**PRAZO 10 (DEZ) DIAS**

**RECLAMATÓRIA: 141/2005**

**RECLAMANTE: ROSANE MARIA HEMKEMEIER**

**FORNECEDOR: 3D INFORMÁTICA – PABLO DANIEL GRAMS PARNO**

**EDITAL Nº: 011/2011**

**NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – TOLEDO**, sito à Rua Gal. Estilac Leal, 1529, Centro, Toledo - Paraná através de seu Coordenador, José Wilmar Cordeiro Ribeiro, com fundamento no Artigo 42, parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, intima através deste edital, a empresa **3D INFORMÁTICA – PABLO DANIEL GRAMS PARNO** para querendo, apresente manifestação a respeito da reclamatória nº 141/2005 no prazo de 10(dez) dias, podendo em caso de não manifestação incorrer em preclusão do prazo recursal.

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que será afixado no átrio deste PROCON-TOLEDO e imprensa oficial.

Toledo, 22 de Junho de 2011.

**JOSE WILMAR CORDEIRO RIBEIRO**  
COORDENADOR DO PROCON – TOLEDO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 24 de junho de 2011

Edição nº 293

Página 36

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**José Carlos Schiavinato**  
Prefeito Municipal

**Victor Beal Filho**  
Secretario de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586  
CEP 85900-110  
Fone: (45) 3055-8800  
Toledo - PR

Email: [orgaoofticial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaoofticial@toledo.pr.gov.br)  
Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do  
sítio eletrônico do município.

### Secretaria Municipal de Comunicação

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normaliza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.